Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

EDITAL Nº 77/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 79/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE DESPESA: 194110/2026 (SEC. SAÚDE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 208301/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: 79/2026

COTAÇÃO: 1621/2026

ABERTURA: 25/05/2026

HORÁRIO: 13 horas 30 minutos

OBJETO

AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25/05/2026 às 13hs30min (horário de Brasília)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 4.201.016,46

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR GRUPO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Em razão do art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 fica garantida para a presente licitação participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para lotes de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e ampla concorrência para os demais lotes.

Torna-se público que o Município de Xangri-lá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.436.474/0001-24 por meio do Setor de Licitações, sediado à Av. Elmar Ricardo Wagner (antiga Rua Rio Jacuí), 853, CEP 95588-000, Xangri-Lá/RS, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar n° 123/2006, do Decreto nº 162/2025, Decreto n°222/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme ANEXO II (RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR DE REFERÊNCIA), facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados, inclusive empresas reunidas em consórcio, que sejam especializados e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, preenchendo os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Em razão do art. 48, Inciso I da Lei Complementar 123/06, fica garantida para a presente licitação:

3.5.1. Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para lotes de até 80.000,00 (oitenta mil reais) e ampla concorrência para os demais.

3.5.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. <u>Não poderão disputar esta licitação:</u>

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, e deverá estar de acordo com o tipo de licitação estipulado no Preâmbulo deste Edital.

5.2. NA PROPOSTA, em arquivo PDF/a, DEVERÁ SER LEVADO EM CONTA OS SEGUINTE REQUISITOS:

5.2.1. O preço de cada um dos itens licitados deverá atender o tipo de licitação descrito no preâmbulo do edital**,** em moeda corrente nacional, em algarismo com **duas casas decimais.**

5.2.2. Valor unitário e total do item;

5.2.3. Marca e modelo (quando for o caso) e especificação detalhada do objeto licitado, consoante às exigências editalícias.

5.2.4. Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

5.2.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo de cada item, previsto para a aquisição.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo simples Nacional desde que não infrinja o art. 17, inciso XII da LCP 123/2006, sendo que nesse caso não poderá se beneficiar da condição de optante e estará sujeita à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, obrigando a contratada a apresentar cópia do ofício, com comprovante de entrega e recebimento à RFB, em consequência do que dispõem o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II da LCP 123/2006.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

6.21.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.21.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/ EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. Contiver vícios insanáveis;

7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.6.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi – integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante.

7.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis previstos na Lei 14.133/2021.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.9.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.9.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.9.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.9.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá seguir o procedimento disposto no item "DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deste Edital bem como enviar os seguintes documentos, em arquivo PDF/a, a fim de facilitar a disponibilização de informações, respeitando ao princípio da transparência:

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual.

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/2002.

8.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, considerando-se válida aquela extraída do sistema estadual do foro do licitante.

a.1) A data de expedição da certidão não poderá ser superiora 90 dias da data da abertura da licitação.

b.) O atendimento dos índices econômicos previstos neste edital de licitação será comprovado mediante a DECLARAÇÃO FORNECIDA PELO LICITANTE, assinada por profissional habilitado na área contábil, que ateste o atendimento pela empresa dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro da Lei 14133/2021

LC= AC/PC	Igual ou superior a 1,0
LG= AC+ RLP/ PC + PNC	Igual ou superior a 1,0
SG= AT/ PC + PNC	Igual ou superior a 1,0

LC = Liquidez Corrente
LG = Liquidez Geral
SG= Solvência Geral
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PNC- Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

8.1.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar;

b) Registro da empresa junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme RDC 185/2001;

c) Declaração de que a empresa cumpre com as boas práticas estabelecidas nas normas específicas da ANVISA.

8.2. Os documentos previstos no item 8, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado, observadas as seguintes normas:

8.3.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

8.3.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

8.3.3. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

8.3.4. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

8.3.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

8.3.6. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

8.3.7. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia e deverão estar assinados preferencialmente de forma digital.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9. A verificação dos documentos de habilitação somente serão feitas em relação ao licitante vencedor.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

8.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.8.1.

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. PRAZO E ENTREGA

9.1. A Ata do Registro de Preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021.

9.2. A entrega deverá ser efetuada conforme estabelecido no Anexo III – Termo de referência.

10. PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da entrega do objeto, mediante apresentação nota fiscal e autorização da respectiva secretaria.

10.2 O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

10.3 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

10.4 O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

10.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e a Administração pagará a contratada com juros de 1% ao mês, calculados pro rata dia, até o efetivo pagamento.

10.6 A cada 12 (doze) meses, em caso de renovação da ata, o valor estipulado para o contrato será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período ou outro índice que vier a substituí-lo.

10.7 Conforme os termos do art. 135 da Lei nº 14.133/2021, os preços dos contratos relativos a serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra poderão ser repactuados, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a devida demonstração analítica da variação dos custos contratuais.

11. GARANTIA DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

11.1. O fornecimento do objeto deve atender às garantias mínimas estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência.

11.2 O Executivo Municipal reserva-se no direito de fiscalizar o serviço prestado pela contratada através do(s) servidor(es) Evandro Daitx (titular) e Valmir Rodrigues, Demettryus Hatzenberger, Alexsandra Albina, Marja Camargo, Fernanda Badinelli, Marcela Luz (suplentes), lotado(s) na(s) Secretaria(s) Municipal de Saúde e Bem Estar Animal ou outro(a) servidor(a) a ser indicado pela Administração expressamente em contrato ou através de aditivo contratual.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A Ata estará disponibilizada, para assinatura digital, no Processo Administrativo na plataforma FlowDocs Xangri-lá (https://xangrila.flowdocs.com.br:2053/public/home). Para acessar a Plataforma será necessária a realização de cadastro.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Anexo II (Relação dos itens com valor referência), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. Fraudar a licitação

15.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa;

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. As peculiaridades do caso concreto

15.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será realizada em acordo com o Decreto Nº 409/2022.

15.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados exclusivamente de forma eletrônica, através do Portal de Compras Públicas.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://xangrila.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.11.1. ANEXO I – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17.11.2. ANEXO II – RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR REFERÊNCIA
17.11.3. ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Xangri-Lá, 11 de maio de 2026.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal

ANEXO I - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79

AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR

A Prefeitura Municipal de Xangri-lá, com sede na cidade de Xangri-lá, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 94.436.474/0001-24 neste ato representado(a) pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL CELSO BASSANI BARBOSA, nomeado(a) pela ata nº 117/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal 158/2024 ou outro que vier a substituí-lo no âmbito do Município, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR, especificado(s) no(s) item(ns), anexo II do edital de Licitação nº 79/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Lote	00000001					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 (CX C/100) AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 (CX C/100)	425	CX		9,35	3.973,75
7	AGULHA ESTÉRIL 20X0,55MM - CAIXA 100 UNID. INDIVIDUALIZADA AGULHA ESTÉRIL 20x0,55MM - CAIXA 100 UNID. INDIVIDUALIZADA Agulha hipodérmica estéril descartável 20mm X 0,55mm Caixa c/100	300	CX		9,55	2.865,00
8	AGULHA ESTÉRIL 25x7cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA AGULHA ESTÉRIL 25x7cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	705	CX		6,63	4.674,15
9	AGULHA ESTÉRIL 30x8cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA AGULHA ESTÉRIL 30x8cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	300	CX		6,52	1.956,00
10	AGULHA ESTERIL TAM.13 X 4,5 CM (CAIXA COM 100 UNIDADE) AGULHA ESTERIL TAM.13 X 4,5 CM (CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUALIZADAS)	250	CX		7,99	1.997,50
11	AGULHA ESTÉRIL40x12cm CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA AGULHA ESTÉRIL 40x12cm CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	1065	CX		6,73	7.167,45
144	LANCETAS DESCARTAVEIS 28G, COM TRAVA DE SEGURANÇA. LANCETAS DESCARTAVEIS 28G, COM TRAVA DE SEGURANÇA. Lancetas descartáveis e estéreis, desenvolvidas para coletas de punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais. Possuem espessura ultrafina, para maior conforto na coleta de sangue. - Ponta tri-bisel para amostragem praticamente indolor; - Agulha se retrai automaticamente; - Para amostras de sangue capilar;	30000	UN		0,18	5.400,00

Lote	00000002					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
207	SERINGA 60ML BICO CATETER SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER SEM AGULHA ESTERIL	1000	UN		2,00	2.000,00
208	SERINGA DE 01 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LUER	100200	UN		0,28	28.056,00

	SLIP (RETO), SEM AGULHA SERINGA DE 1 ML, BICO LUER SLIP (RETO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
209	SERINGA DE 01ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV) SERINGA DE 01ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV)	4000	UN	0,82	3.280,00
210	SERINGA DE 03 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP (RETO), SEM AGULHA SERINGA DE 03 ML, BICO LUER SLIP (RETO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	36000	UN	0,71	25.560,00
211	SERINGA DE 03ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV) SERINGA DE 05ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV)	7000	UN	0,11	770,00
212	SERINGA DE 05 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP (RETO), SEM AGULHA SERINGA DE 5 ML, BICO LUER SLIP (RETO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	41100	UN	0,26	10.686,00
213	SERINGA DE 05ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV) SERINGA DE 05ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV)	6100	UN	0,20	1.220,00
214	SERINGA DE 1 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM AGULHA 8MM X 0,3MM SERINGA DE 1 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM AGULHA 8MM X 0,3MM - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	10000	UN	0,52	5.200,00
215	SERINGA DE 10 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP (RETO), SEM AGULHA SERINGA DE 10 ML, BICO LUER SLIP (RETO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	25900	UN	0,33	8.547,00
216	SERINGA DE 10ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV) SERINGA DE 10ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV)	6200	UN	0,39	2.418,00
217	SERINGA DE 20 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP (RETO), SEM AGULHA SERINGA DE 20 ML, BICO LUER SLIP (RETO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	8900	UN	0,87	7.743,00
218	SERINGA DE 20ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK	5200	UN	0,34	1.768,00

	(EMBALAGEM INDIV) SERINGA DE 20ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV)					
219	SERINGA DE 60 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP (RETO), SEM AGULHA SERINGA DE 60 ML, BICO LUER SLIP (RETO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500	UN		1,84	920,00
220	SERINGA PARA GASOMETRIA 3ML SEM AGULHA SERINGA PARA GASOMETRIA COM HEPARINA DE LITIO, 3ML, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA, TRANSPARENTE EM EMBALAGEM UNITARIA.	3300	UN		3,12	10.296,00

Lote	00000003					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
38	CATETER INTRAVENOSO TAM. 16 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	1600	UN		1,96	3.136,00
39	CATETER INTRAVENOSO TAM. 18 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	2100	UN		1,90	3.990,00
40	CATETER INTRAVENOSO TAM. 20 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	20100	UN		1,03	20.703,00
41	CATETER INTRAVENOSO TAM. 22 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	50300	UN		1,28	64.384,00
42	CATETER INTRAVENOSO TAM. 24 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.24 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	30300	UN		1,46	44.238,00
43	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL TAM.14 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	UN		1,80	90,00
45	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 8F X 20CM - 14GA/14GA CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 8F X 20CM - 14GA/14GA Kit Composto por: 01 cateter duplo lúmen 8Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 14/14Ga 01 dilatador 01 seringa 5 cc fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores intermitentes livres de agulha e tampa. Validade de no minímo 3 anos. Registro na Anvisa e Imetro.	50	UN		54,44	2.722,00

Lote	00000004					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
105	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO	20	UN		114,46	2.289,20

	MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES					
106	FIO DE SUTURA ESTERIL CATGUT 3.0 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	20	CX		146,41	2.928,20
107	FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 2.0 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL.	10	CX		82,35	823,50
108	FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 4.0 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	70	CX		97,37	6.815,90
109	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 2.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	140	CX		36,02	5.042,80
110	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 3.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	110	CX		22,95	2.524,50
111	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 4.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	150	CX		32,86	4.929,00
112	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 5.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	100	CX		25,90	2.590,00
113	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 6.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 6-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	70	CX		29,35	2.054,50
Lote	00000005					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
203	SCALP ESTÉRIL TAM.19 EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA SCALP 19G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	300	EMB		27,42	8.226,00
204	SCALP ESTÉRIL TAM.21 EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA SCALP 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	700	EMB		25,58	17.906,00
205	SCALP ESTÉRIL TAM.23 EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA SCALP 23G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO	700	EMB		26,68	18.676,00

	POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES					
206	SCALP ESTÉRIL TAM.25 EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA SCALP 25G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	500	EMB		31,67	15.835,00
Lote	00000006					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
130	KIT CIRURGICO PARA PARTO NORMAL DE EMERGÊNCIA DESCARTAVEL KIT CIRURGICO PARA PARTO NORMAL DE EMERGÊNCIA DESCARTAVEL - EMBALAGEM LACRADA E ESTERELIZADA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS EM ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA CADA UM DELES: 02 UNIDADES DE ALCOOL SWAB SACHÊ INDIVIDUAL, 02 PACOTES DE COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS (PCTE. C/ 5 UNID.), 01 UNIDADE DE SACO P/DESCARTE 15 L , 01 PAR DE LUVA CIRURGICA N. 8,00 ESTÉRIL , 01 UNIDADE DE ABSORVENTE HOSPITALAR, 01 UNIDADE DE BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL N 20 AÇO CARBONO, 01 UNIDADE DE LENÇOL DESC. TNT S/ ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M, 02 PARES DE LUVA DE PROCEDIMENTO M, 02 UNIDADES DE CLAMPS UMBILICAL, 01 UNIDADE DE COMPRESSA DE ALGODÃO 45 X 50 CM, 01 UNIDADE DE BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO	30	UN		89,36	2.680,80
Lote	00000007					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE C/ 100 UNID.) ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE C/ 100 UNID.)	515	PCT		5,73	2.950,95
28	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ECG, TAMANHO 216MM X 30M Bobina de Papel térmico para ECG Bobina de Papel térmico milimetrado para eletrocardiógrafo ECG. 216mm x 30m, Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação, Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel.	600	RL		29,95	17.970,00
86	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL C/ ADESIVO CONDUTOR ELETRODO P/ECG DESCARTAVEL C/ADESIVO CONDUTOR, ESPUMA E GEL SOLIDO, CONECTOR BROCHE , PINO DE AÇO INOX E CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	800	PCT		12,05	9.640,00
124	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 LITRO GEL CONDUTIVO, PARA ELETROCARDIOGRAMA, INODORO, PH NEUTRO, ISENTO DE GORDURA, CLORETO DE SODIO E SUJIDADE, FRASCO DE 1 LITRO	240	PT		6,93	1.663,20
Lote	00000008					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
139	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM. 11 CAIXA C/ 100 UNID. LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM. 11 CAIXA C/ 100 UNID.	70	CX		26,25	1.837,50
140	LÂMINA DE BISTURI ESTERIL TAM. 23 CAIXA C/ 100 UND. LÂMINA DE BISTURI ESTERIL TAM. 23 CAIXA C/ 100 UND.	70	CX		37,22	2.605,40
141	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX. C/ 100 UNID.)5021436)	100	CX		31,42	3.142,00

	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX. C/ 100 UNID.)					
142	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CX. C/ 100 UNID.) Material em aço-carboso descartável. Dispositivo estéril e apirogênico deve encaixar com os cabos do bisturi	70	CX		29,40	2.058,00

Lote	00000009					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	APARELHO DE TRICOTOMIA C/2 LÂMINAS DESCART. (EMBAL. INDIVID) APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL,COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS.	2000	UN		1,37	2.740,00
65	COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES) COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES)	120	UN		3,99	478,80
68	CURATIVO ADESIVO TAMANHO 19X75MM, CAIXA COM 40 UNIDADES CURATIVO ADESIVO CAIXA, TAMANHO 19x75MM, CAIXA COM 40 UNIDADES	150	CX		14,98	2.247,00
69	CURATIVO ADESIVO, HIPOALERGÊNICO, REDONDO, TAMANHO 22MM, CAIXA 500UN Curativo adesivo redondo, hipoalergênico, redondo, tamanho mínimo de 22mm, para punção, injeções, cor: bege, caixa com 500unidades	130	CX		22,86	2.971,80
190	PROTETOR OCULAR ADULTO DE USO GERAL: PROTETOR OCULAR ADULTO DE USO GERAL: protetor ocular adulto de uso geral com Dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de não tecido e papel, tamanho e características ideias para pacientes adultos, adesivo hipoalergênico e reposicionável produzido com fita Micropore que permite a respiração da pele, também conhecido na área médica como opticlude. Aplicações Sugeridas: Tratamento pós-cirúrgico, proteção da área ocular, especialmente indicado para peles sensíveis, nas dimensões de 82 mm x 57 mm, possui ótima adesão e fácil remoção, é um produto especialmente indicado para peles sensíveis, possui uma almofada absorvente não aderente, tamanho e características ideais para o tratamento de adultos, sendo confortável para o paciente.Validade e lote de fácil vizualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	1200	UN		1,28	1.536,00
193	REPELENTE Repelente Princípio Ativo: À Base De Deet , Característica Adicional: Isento De Óleo , Forma Farmacêutica: Aerossol , Concentração: Até 10%	120	UN		12,43	1.491,60

Lote	00000010					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO NEUTRO 500G ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO NEUTRO, ISENTO DE IMPUREZAS. 500G DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	415	RL		15,00	6.225,00
16	ALGODÃO ROLETES (PACOTES C/ 100 PÇ)5020164) ALGODÃO ROLETES (PACOTES C/ 100 PÇ)	100	PCT		3,80	380,00
31	CADARÇO SARJADO 100% ALGODÃO - ROLO COM 10 M CADARÇO SARJADO 100% ALGODÃO - 14MM, ROLO COM 10 METROS.	100	UN		29,03	2.903,00

58	COMPRESSA ALGODONADA 15 X 30 CM. COMPRESSA ALGODONADA 15 x 30 cm - compressa algodonada compostas por três camadas, compressa de gaze, algodão hidrófilo e papel absorvente, gaze hidrófila 13 fios, costurada nas laterais, camadas de algodão Hidrófilo, camada de papel, embalado em papel grau cirúrgico, estéril por óxido de etileno e com dimensões de 15x 30cm. Contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	23000	PCT	1,52	34.960,00
59	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 10X10 COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS/CM2 ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 10CM X 10CM, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COM 500 UNIDADES, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PESO MÍNIMO 980G.	350	PCT	53,10	18.585,00
60	COMPRESSA CIRURGICA, NÃO ESTÉRIL, 25 X 25CM, PCT 50UNI, 100% ALGODÃO Compressa Cirúrgica, Não Estéril, pacote com 50 unidades, tamanho 25x25cm, confeccionada de 100% algodão, macio e altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, dermatologicamente testado, sem fio radiopaco. Costura lateral. Alta capacidade na retenção de líquido. Registro na ANVISA.	2000	PCT	33,99	67.980,00
61	COMPRESSA DE GAZE ,100% ALGODÃO, COM CADARÇO DUPLO, FIO RADIOPACO COMPRESSA DE GAZE, 100% ALGODÃO COM CADARÇO DUPLO, Tipo CAMPO OPERATÓRIO, com FIO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL, 4 CAMADAS, 45CM X 50CM, PACOTE COM 50 COMPRESSAS DE no mínimo 25G/cada.. Registro na ANVISA.	850	PCT	47,51	40.383,50
62	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10X 10 ESTÉRIL compressa de Gaze estéril, medindo 10X 10cm,13 fios por cm², 05 dobras, 08 camadas, cor branca, em tecido 100% algodão. Isenta de impurezas, alvejantes óticos, corante corretivos, substâncias gorduras e amidos, Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme, acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, sem fio radiopaco, embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de partículas, contendo identificação do produto, válidade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Apresentação em Pacote com 5 unidades.	123000	PCT	2,07	254.610,00
199	ROLO DE PANO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, MULTIUSO, PICOTADO, BIODEGRADÁVEL, TAMANHO DO PANO: 20X40CM, ROLO COM 240 METROS, Rolo de Pano de Limpeza, tipo PERFEX, multiuso, PICOTADO, Biodegradável, tamanho do pano: 20x40cm, rolo com 240 metros, cor: azul ou verde.	100	RL	106,17	10.617,00
200	ROLO DE TOALHA/PANO DE LIMPEZA, TIPO WIPER HOSPITALAR, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, TAMANHO 25X40CM, COR: BRANCA. Rolo de Toalha/Pano de Limpeza, tipo WIPER Hospitalar, multiuso, Biodegradável, tamanho MÍNIMO: 25x40cm/TOALHA, cor: branca. - Mínimo 450un/rolo. Gramatura aprox. 50g/m2 • Composição: 80% celulose e 20% polipropileno.	100	RL	167,15	16.715,00

Fibras celulósicas e polipropileno, material biodegradável e quimicamente inerte.

- Antibacteriana.
- Livre de fiapo, ideal para superfícies delicadas.
- Superabsorvente, eficiente na limpeza e secagem.

Lote	00000011					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	1000	UN		5,03	5.030,00
34	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 10 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	1000	UN		0,89	890,00
35	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 12 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	1000	UN		0,90	900,00
36	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 6 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 6 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	1000	UN		1,00	1.000,00
37	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 8 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 8 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	1000	UN		0,88	880,00
44	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4000	UN		1,40	5.600,00
101	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC ESTÉRIL 2 METROS EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC ESTÉRIL 2 METROS Especificação Técnica: Poli cloreto de Vinila (PVC). Comprimento: 200 cm; Transparente Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno.	1000	UN		9,26	9.260,00
103	EXTENSOR PARA O2 C/ 2MT EXTENSOR PARA O2 C/ 2MT- ESTÉRIL, - EMBALAGEM INDIVIDUAL	1100	UN		1,15	1.265,00
104	EXTENSORES DUAS VIAS EXTENSOR COM 2 VIAS COM CLAMP PARA EQUIPO DE INFUSAO PARENTERAL, ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	30000	UN		1,15	34.500,00
174	ÓCULOS NASAL INFANTIL ÓCULOS NASAL INFANTIL : Dispositivo para fornecer oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais, promovendo a elevação da concentração de oxigênio, proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. - Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado. - P.V.C. Atóxico Siliconado; - Estéril; - Atóxica; - Aspirogênico; - Descartável (Uso único).	3000	UN		2,00	6.000,00
224	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 06 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	6000	UN		0,69	4.140,00

225	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 08 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	5000	UN	0,71	3.550,00
226	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 10 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	2000	UN	1,12	2.240,00
227	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 12 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	2000	UN	1,23	2.460,00
228	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 14 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1000	UN	1,69	1.690,00
229	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL TAM. 16 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1000	UN	2,35	2.350,00
230	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.12 SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	200	UN	2,61	522,00
231	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.14 SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	200	UN	2,76	552,00
232	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.16 SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	400	UN	2,19	876,00
233	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.18 SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	400	UN	2,67	1.068,00
234	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.20 SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	300	UN	2,84	852,00
235	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 12 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 12- EM LÁTEX SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	200	UN	4,28	856,00
236	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14- EM LÁTEX SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA	200	UN	2,52	504,00

	COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
237	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22. SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	200	UN	2,33	466,00
238	SONDA FOLEY SILICONIZADA, 3 VIAS, Nº 16 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16- EM LÁTEX SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	200	UN	6,75	1.350,00
239	SONDA FOLEY SILICONIZADA, 3 VIAS, Nº20 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 - EM LÁTEX SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	200	UN	6,72	1.344,00
240	SONDA NASOENTÉRICA C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº14 SONDA NASOENTÉRICA C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº14, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	100	UN	3,82	382,00
241	SONDA NASOENTÉRICA 08 C/ MANDRIL SONDA NASOENTÉRICA 08 C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº08, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	100	UN	3,72	372,00
242	SONDA NASOENTÉRICA 10 C/ MANDRIL SONDA NASOENTÉRICA 10 C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº10, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	200	UN	1,50	300,00
243	SONDA NASOENTÉRICA 12 C/ MANDRIL SONDA NASOENTÉRICA 12 C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº12, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	300	UN	2,00	600,00
244	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 10 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	530	UN	1,57	832,10
245	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 12 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA,	500	UN	1,09	545,00

	INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
246	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	500	UN	1,14	570,00
247	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 16 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	500	UN	1,40	700,00
248	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 18 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	500	UN	1,44	720,00
249	SONDA URETRAL Nº 06 SONDA URETRAL Nº 06, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	1000	UN	0,64	640,00
250	SONDA URETRAL Nº 08 SONDA URETRAL Nº 08, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	700	UN	0,68	476,00
251	SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	4000	UN	0,78	3.120,00
252	SONDA URETRAL Nº 14 SONDA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	4000	UN	0,63	2.520,00
253	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL Nº 16, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	1000	UN	0,81	810,00
254	SONDA URETRAL Nº10 SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	2000	UN	0,77	1.540,00
255	SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS, COMPRIMENTO DE 400MM, SONDA VESICAL DE DEMORA, EM LATEX SILICONADO Nº22 SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS, COMPRIMENTO DE 400MM, SONDA VESICAL DE DEMORA, EM LATEX SILICONADO Nº22 VIA PARA INSUFLAR O BALONETE. VIA PARA DRENAR A URINA. VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IR RIGAÇÃO.	160	UN	3,78	604,80

256	SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS, EM LATEX SILICONADO Nº18 SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS, COMPRIMENTO DE 400MM, SONDA VESICAL DE DEMORA, EM LATEX SILICONADO Nº18 VIA PARA INSUFLAR O BALONETE. VIA PARA DRENAR A URINA. VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IR RIGAÇÃO.	200	UN		6,73	1.346,00
302	URIPEN - UROCONTROL URIPEN - UROCONTROL nº05 PACOTE COM 04 UNID.	50	UN		5,60	280,00

Lote	00000012					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
221	SOL.INJ. RINGER LACTADO SODIO EST.APIROG.FRA/BOL 1000ML SIST SOL.INJ. RINGER C/LACTADO SÓDIO EST. APIROG. FRASCO/BOLSA 1000ML SIST. FECHADO	700	UN		14,01	9.807,00
222	SOL.INJ. RINGER LACTADO SODIO EST.APIROG.FRA/BOL 500ML SIST SOL.INJ. RINGER C/LACTADO SÓDIO EST. APIROG. FRASCO/BOLSA 500 ML SIST. FECHADO	1100	UN		10,07	11.077,00
257	SORO FISIOLÓGICO 9% FRASCOS DE 10ML. Soro fisiológico 9% frascos de 10ml.Solução Injetável Endovenosa de Cloreto de Sódio 0,9%, também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins, frasco com 10ml..	4000	UN		1,07	4.280,00
258	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 1000ML SORO FISIOLOGICO 1000ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	3100	UN		11,42	35.402,00
259	SORO FISIOLOGICO NACI 0,9% FRASCO 100ML , EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO. SORO FISIOLOGICO 100ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	22100	UN		4,00	88.400,00
260	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 250ML SORO FISIOLOGICO 250ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	16000	UN		6,66	106.560,00
261	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 500ML SORO FISIOLOGICO 500ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	14200	UN		8,84	125.528,00
262	SORO GLICOSADO 100 ML 5%, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO. SORO GLICOSADO 100 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	4000	UN		7,35	29.400,00
263	SORO GLICOSE 5% FRASCO 1000ML SORO GLICOSADO 1000 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	550	UN		7,58	4.169,00
264	SORO GLICOSE 5% FRASCO 250ML SORO GLICOSADO 250 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	4050	UN		6,55	26.527,50
265	SORO GLICOSE 5% FRASCO 500ML SORO GLICOSADO 500 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	4200	UN		7,98	33.516,00

Lote	00000013					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
22	ATADURA DE CREPOM (06CM X 4,5MT) ATADURA DE CREPE,13 FIOS por cm², peso 32,70gramas	300	UN		0,47	141,00

	no mínimo, composto de 60% de algodão, 28 % de poliamida, 12% de poliester. 13 FIOS por cm² conforme norma da ABNT - NBR 14056. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento. Classe tipo I. 1 TAMANHO: 06CMX1,80 (em repouso) 06CMx4,5M. Pacote com 12 unidades.					
23	ATADURA DE CREPOM (10CM X 4,5MTS) ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO CRU,13 FIOS (10CMX4,5M)	25400	UN		0,57	14.478,00
24	ATADURA DE CREPOM (20CM X 4,5MT) ATADURA DE CREPE,13 FIOS por cm², peso 32,70gramas no mínimo, composto de 60% de algodão, 28 % de poliamida, 12% de poliester. 13 FIOS por cm² conforme norma da ABNT - NBR 14056. As bordas dever devidamente acabadas, evitando desfiamento. Classe tipo I. 1 TAMANHO: 20CMX1,80 (em repouso) 20CMx4,5M. Pacote com 12 unidades.	10600	UN		5,87	62.222,00
32	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 45X45 CM Descrição: - Medidas em centímetros: 45X45 (ou aproximado) - Tecido brim leve 100% Algodão, indicado para uso médico e odontológico. - Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave. - Cor verde ou azul - Kit com 10 peças	200	UN		29,00	5.800,00
33	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, 70X70CM, 100%ALGODÃO CAMPO CIRÚRGICO - Medidas em centímetros: 70X70 - Tecido brim leve 100% Algodão, indicado para uso médico e odontológico - Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave. - Nas cores azul ou verde. -Kit com 20 unidades.	2000	UN		89,48	178.960,00

Lote	00000014					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
161	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO Descrição: Para Intubação endotraqueal, fabricado em material flexível cromado.	10	UN		43,42	434,20
162	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INFANTIL. Descrição: Mandril para intubação endotraqueal tamanho infantil. Dimensões: diâmetro 2,0 mm x 300 mm de comprimento. Fabricado em material flexível e em aço inoxidável flexível. Botão de regulagem fabricado em policarbonato com conexão 15 mm fêmea.	10	UN		41,14	411,40
286	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,0	40	UN		3,73	149,20
287	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,5	40	UN		3,55	142,00
288	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,0	40	UN		3,56	142,40
289	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,5	40	UN		3,52	140,80
290	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,0	40	UN		4,00	160,00

	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,0					
291	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,5	40	UN		3,95	158,00
	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,5					
292	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,0	40	UN		3,17	126,80
	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,0					
293	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,5	40	UN		3,04	121,60
	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,5					
294	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,0 C/BALONETE	30	UN		6,06	181,80
	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,0 C/BALONETE					
295	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,5 C/BALONETE	30	UN		6,91	207,30
	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,5 C/BALONETE					
296	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,0 C/BALONETE	100	UN		5,87	587,00
	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,0 C/BALONETE					
297	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,5 C/BALONETE	100	UN		5,30	530,00
	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,5 C/BALONETE					
298	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,0 C/BALONETE	100	UN		7,13	713,00
	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,0 C/BALONETE					
299	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,5 C/BALONETE	50	UN		6,78	339,00
	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,5 C/BALONETE					
300	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.9,0 C/BALONETE	50	UN		5,50	275,00
	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.9,0 C/BALONETE					
Lote	00000015					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
114	FITA CREPE ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO, NA COR BRANCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	410	UN		8,20	3.362,00
115	FITA MICROPORE 25MM X 10MT FITA MICROPORE 25MM X 10M, NA COR BRANCA - MEDINDO 25 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA, EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA.	4120	RL		4,18	17.221,60
116	FITA MICROPORE 50MM X 10M FITA MICROPORE 50MM X 10M, NA COR BRANCA - MEDINDO 50 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA, EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA.	100	UN		6,21	621,00
172	MICROPORE 10CM X 4,5M (ROLO) MICROPORE 10CM X 4,5M (ROLO)	4000	RL		12,67	50.680,00
201	ROLO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMx4 ROLO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMx4, 5 METROS, NA COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA. FÁCIL DE RASGAR E COM FIXAÇÃO ADEQUADA.	1610	UN		10,04	16.164,40
Lote	00000016					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
87	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO TERAPIA PARENTAL FOTOSSENSÍVEL UNIVERSAL Equipo fotossensível projetado para ser compatível com	200	UN		7,23	1.446,00

	todos os modelos de Bombas de Infusão Universal disponíveis no mercado. O equipo deve permitir a visualização da solução em toda a sua extensão, proporcionando adequada monitorização da infusão, de coloração alaranjada/âmbar de forma a garantir a proteção contra a exposição solar e outras luzes artificiais. Câmara gotejadora flexível deve permitir o controle preciso do fluxo de infusão e uma detecção visual rápida. O tubo intermediário do equipo deve ser fabricado com silicone de grau médico, para garantir maior biocompatibilidade. A ponta perfurante deve permitir a inserção suave precisa. Deve conter filtro bacteriológico e hidrófobo, entrada de ar com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral e tampas protetoras. Acompanha capa protetora. - Câmara Gotejadora Flexível; - Tubo Intermediado por Segmento de Silicone: - Estéril, atóxico; - Comprimento do Tubo: Mínimo 1,5 metros -Embalado individualmente; - Registro regular junto a Anvisa				
88	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO TERAPIA PARENTAL UNIVERSAL Equipo projetado para ser compatível com todos os modelos de Bombas de Infusão Universal disponíveis no mercado. Câmara gotejadora flexível deve permitir o controle preciso do fluxo de infusão e uma detecção visual rápida. O tubo intermediário do equipo deve ser fabricado com silicone de grau médico, para garantir maior biocompatibilidade. Ponta perfurante deve permitir a inserção suave precisa. Deve conter filtro bacteriológico e hidrofóbo, entrada de ar com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral tipo y e tampas protetoras. Preferencialmente confeccionado a base de PE (polietileno), PU (poliuretano), ou PP (polipropileno)- PVC free. - Câmara Gotejadora Flexível; - Tubo Intermediado por Segmento de Silicone; - Estéril, atóxico; - Comprimento do Tubo: Mínimo 1,5 metros -Embalado individualmente; - Registro regular junto a Anvisa.	200	UN	7,54	1.508,00
89	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL C/ DISP. ENTR. C/ FILTRO 15 MM EQUIPO MACROGOTAS COM DISPENSADOR DE ENTRADA COM FILTRO, INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXÍVEL , CONECTOR PLUG, EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	30200	EMB	2,63	79.426,00
90	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL C/ DISP. DE ENTR. C/FILTRO 15MM EQUIPO MICROGOTAS COM DISPENSADOR DE ENTRADA COM FILTRO, INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXÍVEL ,CONECTOR PLUG, EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	1600	EMB	1,84	2.944,00

91	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL ESPECIFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTO POR SONDA EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - EQUIPO ESPECIFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTO ENTERAL POR SONDA. LANCETA PERFURANTE CONEXÃO COM FRASCO OU BOLSA, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA, COM ENTRADA DE AR, MACROGOTAS, PINÇA ROLETE, CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO EM PVC AZUL COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	3000	UN		0,92	2.760,00
Lote	00000017					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE (GL5010620) ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE (GL DE 05 LITROS)	406	GL		9,82	3.986,92
75	DETERGENTE ENZIMÁTICO detergente de ação bacteriostática; eficaz contra a matéria orgânica; alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Frasco com 1 litro.	500	FR		19,70	9.850,00
117	FITAS PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO . FRASCO COM 30 FITAS. Fitas Teste Para Quantificação de Ácido Peracético - indicadas para leitura do teor de ativo na solução desinfetante de alto nível de Ácido Peracético, sem a necessidade de diluição. Sua faixa de medição é de 250 a 2000 ppm. Compatível com a marca Alloxy. Frasco com 30 Fitas.	50	FR		126,76	6.338,00
223	SOLUÇÃO DE ACIDO PERACETICO 0.2% EM FRASCO DE 1LITRO Solução de Acido Peracetico 0.2% em frasco de 1litro, mais inibidor de corrosão, mais fitas para teste do acido peracetico diari, indicado para a desinfecção de equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, its de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Possui eficácia garantida e comprovada contra Trichophyton mentagrophytes, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, Salmonella choleraesuis, Candida albicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillus subtilis. Micobactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae. Vírus: Influenza/H1N1. Prazo de validade: 30 dias após a preparação. 1 fita por dia, total mensal:30	600	UN		67,55	40.530,00
Lote	00000018					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
148	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. G (CAIXA COM 100)	1900	CX		20,54	39.026,00
149	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. G (CX. C/ 100 UND.) LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO G (CX. C/ 100 UNIDADE)	200	CX		13,48	2.696,00
150	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. M (CX. C/ 100 UND.) LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO M (CX. C/ 100 UNIDADE)	210	CX		13,26	2.784,60

151	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. P (CX. C/ 100 UND.) LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P (CX. C/ 100 UNIDADES)	210	CX		12,63	2.652,30
152	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6,5 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6,5 LATEX	2000	PAR		1,42	2.840,00
153	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6.0 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6.0 LATEX	1000	PAR		1,53	1.530,00
154	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7,5 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7,5 LATEX	2000	PAR		2,02	4.040,00
155	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7.0 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7.0 LATEX	2200	PAR		1,59	3.498,00
156	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8,5 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8,5 LATEX	500	PAR		1,66	830,00
157	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8.0 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8.0 LATEX	500	PAR		2,56	1.280,00
158	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. M- CX COM 100 LUVAS LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. M- CAIXA COM 100 LUVAS	2500	CX		20,01	50.025,00
159	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. P- CX COM 100 LUVAS LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. P- CAIXA COM 100 LUVAS	3000	CX		23,00	69.000,00
160	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. PP- CX COM 100 LUVAS LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. PP- CAIXA COM 100 LUVAS	2600	CX		23,27	60.502,00
Lote	00000019					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
29	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100MT, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100MT, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM TUBULAR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO. UNIDADE.	150	UN		20,72	3.108,00
194	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 100MM X 100 METROS bobina para esterilização, termo selante, com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante a vapor ou gás óxido de etileno (ETO). Rolo tubular de papel grau cirúrgico, filme composto de poliéster e polipropileno.	80	RL		54,72	4.377,60
195	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 120MM X 100 METROS bobina para esterilização, termo selante, com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante a vapor ou gás óxido de etileno (ETO). Rolo tubular de papel grau cirúrgico, filme composto de poliéster e polipropileno.	100	RL		46,83	4.683,00
196	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 150MM X 100MT BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM TUBULAR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO.	60	UN		79,50	4.770,00
197	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 300MM X 100MT BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS	60	UN		153,29	9.197,40

	ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM TUBULAR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO. UNIDADE.					
198	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 80MM X 100 METROS bobina para esterilização, termo selante, com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante a vapor ou gás óxido de etileno (ETO). Rolo tubular de papel grau cirúrgico, filme composto de poliéster e polipropileno.	80	RL		43,60	3.488,00

Lote	00000020					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
56	COLETOR PARA RESÍDUOS QUÍMICOS- 7 LITROS- COR LARANJA Composição -Confeccionado em papelão ondulado tipo onda B, bandeja interna protetora em papelão impermeabilizado e revestido em alumínio, placa rígida e cinta interna protetora também revestida em alumínio. - Capacidade nominal de 7L. -Altura da embalagem (cm)44,00 -Largura da embalagem (cm)35,00 -Profundidade da embalagem (cm)3,00 -Peso bruto com embalagem (Kg)0,372 -Com Registro na ANVISA	1000	UN		48,44	48.440,00
135	KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L	1400	UN		8,67	12.138,00
136	KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 6L KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 6L	1050	UN		8,67	9.103,50
266	SUPORTE PARA DESCARPACK DE 20 LITROS Suporte de Ferro P/ Coletor Perfurocortante - Descarpac□ O Suporte de Ferro P/ Coletor Perfurocortante - Descarpac□é destinado à sustentação de coletores perfuro/cortantes infectantes em ambientes de serviço de saúde. Características Gerais do Produto: •Registro Anvisa:Isento Acompanha o produto: • 02 Parafusos tipo fenda para fixação.	50	UN		45,00	2.250,00
267	SUPORTE PARA DESCARPACK DE 7 LITROS Suporte de Ferro P/ Coletor Perfurocortante - Descarpac□ O Suporte de Ferro P/ Coletor Perfurocortante - Descarpac□é destinado à sustentação de coletores perfuro/cortantes infectantes em ambientes de serviço de saúde. Características Gerais do Produto: •Registro Anvisa:Isento Acompanha o produto: • 02 Parafusos tipo fenda para fixação.	35	UN		32,00	1.120,00

Lote	00000021					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EM ALMOTOLIA COM 100ML. Água Oxigenada 10 vol. (peróxido de hidrogênio 3%) é um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos, em recipiente almotolia com 100ml.	3000	UN		4,09	12.270,00

5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES GRAU FARMACEUTICO FRASCO DE 1 LT ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES GRAU FARMACEUTICO FRASCO DE 1 LITRO	240	UN		8,33	1.999,20
12	ÁLCOOL 70% ALMOTOLIA COM 100ML Alcool 70% antisséptico é um álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.	6000	UN		1,93	11.580,00
13	ÁLCOOL 70, ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO A 70% PP, LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO CADA. ÁLCOOL 70, ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO A 70% PP, 77ºGL, 70º INPM LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO CADA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 120 DIAS, CONTADO A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONTER AINDA NÚMERO DO LOTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5250	LT		6,35	33.337,50
14	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO, HIDRATADO, FRASCO 500 ML, 70%. Álcool em gel, etílico, hidratado, frasco 500 ml, 70%.	1230	UN		10,50	12.915,00
47	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% EM ALMOTOLIA COM 100ML. Solução de Digliconato de Clorexidina 4% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.	800	UN		5,43	4.344,00
48	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCÓOLICA 0,5% EM ALMOTOLIA COM 100ML. Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.	600	UN		2,38	1.428,00
49	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% EM ALMOTOLIA COM 100ML. Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina aquosa 0,2%, indicada como antisséptico tópico, contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina tanto as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.	2400	UN		2,43	5.832,00
76	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% 1 LITRO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2%, FRASCO COM 1 LITRO	360	UN		22,79	8.204,40
303	VASELINA LIQUIDA EM ALMOTOLIA COM 100ML. Vaselina Líquida é um produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	150	UN		18,83	2.824,50
304	VASELINA SÓLIDA GRAU FARMACEUTICO (POTE 500G) VASELINA SOLIDA, PURA, USO FARMACEUTICO/HOSPITALAR, EMBALAGEM COM 500G	36	FR		28,77	1.035,72
Lote	00000022					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECHO METAL TAMANHO ADULTO Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de	100	UN		92,23	9.223,00

	metal. Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho adulto, medidas da braçadeira de 25cm a 45cm.				
18	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECHO METAL TAMANHO OBESO. Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho obeso, dimensão da braçadeira: medidas de 45cm a 65 cm.	30	UN	170,91	5.127,30
19	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECHO METAL, TAMANHO INFANTIL Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho infantil, medidas da braçadeira de 15cm a 25cm.	10	UN	79,25	792,50
21	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO ADULTO - (ESFIGMOMANÔMETRO) APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO ADULTO - (ESFIGMOMANÔMETRO); BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO DE ALTA QUALIDADE E SUPER RESISTENTE, Tamanho: ADULTO, medida mínima de 22 X 43 cm, ERGONÔMICA, FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, INDICADA PARA USO DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO ENTRE 18 E 35 CM, VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO COM LIBERAÇÃO RÁPIDA DE AR, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO Tipos de medições: Frequência cardíaca, Pressão diastólica, Pressão sistólica. Tipos de fonte de alimentação: Fonte elétrica Bivolt (110/220V) e pilhas (AA ou AAA), APARELHO EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES EXIGIDOS PELA AAMI. REGISTRO NA ANVISA. INMETRO. Garantia de 5 anos. Manual em Português. Memória	50	UN	148,91	7.445,50

	mínima das 20 últimas medições.				
99	ESTETOSCÓPIO ADULTO. Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em alumínio resistente de alta durabilidade com ajuste automático através de mola de aço cromado, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em PVC flexível e atóxico na cor preta.	30	UN	15,55	466,50
100	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em alumínio resistente de alta durabilidade com ajuste automático através de mola de aço cromado, auscultador simples, infantil, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em PVC flexível e atóxico na cor preta.	30	UN	13,23	396,90
175	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO Especificações Técnicas: SpO2 – 0 à 100%; Faixa de Pulso – 30 à 240 bpm; Alimentação – 2 pilhas alcalinas AAA. Garantia: 12 meses	50	UN	80,27	4.013,50
191	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO ADULTO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA COM ANTI-REINALAÇÃO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL APÓS SER PRESSIONADO, CONEXÃO E EXTERSOR PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO PARA O^2 COM CAPACIDADE DE 2000 ML NO MÍNIMO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E AJUSTE DE PRESSÃO, PRODUTO NÃO DESCARTÁVEL, PRODUTO DESMONTÁVEL E 100% AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL.	20	UN	205,21	4.104,20
192	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO PEDIATRICO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA COM ANTI-REINALAÇÃO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL APÓS SER PRESSIONADO, CONEXÃO E EXTERSOR PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO PARA O^2 COM CAPACIDADE DE 2000 ML NO MÍNIMO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E AJUSTE DE PRESSÃO, PRODUTO NÃO DESCARTÁVEL, PRODUTO DESMONTÁVEL E 100% AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL.	20	UN	121,16	2.423,20
269	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL, COM CABO, FAIXA DE MEDIÇÃO MENOS 50ºC A + 70ºC, EXATIDAO: +/-1º PARA A ESCALA DE Termômetro de máxima e mínima digital, com cabo, faixa de medição menos 50ºC a + 70ºC, exatidao: +/-1º para a escala de -20ºC a + 50ºC e +/- 2ºC no restante da escala, Resolução 0.1ºC/ºF.	40	UN	123,11	4.924,40

270	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, INFRAVERMELHO COM TELA EM LCD, SEM CONTATO COM MEDIDOR DE TEMPERATURA Termômetro digital de testa, infravermelho com tela em LCD, sem contato com medidor de temperatura Termômetro digital de testa, infravermelho LCD sem contato com medidor de temperatura, apenas aponte para a testa e aperte o gatilho, medição rápida 2s, medição sem toque garante uma operação de segurança, Display LCD com luz de fundo de 3 cores, compacto e de alta precisão, desempenho estável e confiável, Tamanho do item 149mm x 77mm x 43mm, Peso do Item 104g, Fonte de alimentação 2 pilhas AAA.	37	UN		99,13	3.667,81
271	TERMÔMETRO DIGITAL, COM ALARME SONORO, MÉMORIA DA 5021380) TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, COM TEMPERATURA EM °C, COM ESTOJO EM ACRILICO, COM PILHA, COM ALARME SONORO, MÉMORIA DA ÚLTIMA LEITURA E ALARME FEBRE, QUE SOA COM TEMPERATURA ACIMA DE 37.5 C	60	UN		31,51	1.890,60
272	TERMÔMETRO INTERNO E EXTERNO COM HIGRÔMETRO INTERNO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA. Termômetro Interno E Externo Com Higrômetro Interno Digital Com Máxima E Mínima. Indica temperatura externa e interna com máxima e mínima, Indica umidade interna com máxima e mínima, Com imã para fixar em superfícies metálicas e suporte para mesa, tamanho do cabo do sensor de temperatura externo 1m, tamanho aproximado do termômetro e higrômetro: 8,2cm (largura) x 7,2cm (altura) x 2,2cm (profundidade), escala de temperatura interna -10ºC a 50ºC, escala de temperatura externa -50ºC a 70ºC e escala de umidade interna 20 a 90.	30	UN		67,52	2.025,60
Lote	00000023					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
133	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 3 LÂMINAS Lâmina curva em LED de aço inox- 3Kits Lâmimas de Laringoscópio Adulto N° 3, 4 e 5. As lâminas contêm na extremidade uma lâmpada para iluminação local que é acionada automaticamente quando encaixada no cabo. As fontes de energia são, duas pilhas médias (adulto) inseridas no cabo. - Cabo recartilhado para maior ergonomia e segurança; - Produto composto de aço inox à prova de ferrugem; - Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; - Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: - Lâmpada Halógena 2,5V, em LED branca. compativel com as marcas Missouri e Protec.	5	UN		689,67	3.448,35
134	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 03 LÂMINAS Lâminas de Laringoscópio N° 00, 0, 1, 2, 3, 4. As lâminas contêm na extremidade uma lâmpada para iluminação local que é acionada automaticamente quando encaixada no cabo. As fontes de energia são, duas pilhas médias (adulto) inseridas no cabo. - Cabo recartilhado para maior ergonomia e segurança; - Produto composto de aço inox à prova de ferrugem; - Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; - Tampa rosqueável com mola em aço inox; - Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: - Lâmpada Halógena 2.5V em LED branca. Compatível com as marcas Missouri e Protec.	5	UN		540,76	2.703,80
Lote	00000024					

Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	ADAPTADOR DE FRASCO PARA SORO ADAPTADOR DE FRASCO PARA SORO Dispositivo para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado. É indicado para o acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, com finalidade de retirar as soluções utilizadas nos procedimentos de tratamento de feridas, irrigação de campos cirúrgicos, lavagem de cavidades e ambientes hospitalares, inaloterapia, entre outros. Características Tamanho da ponta perfurante de 35mm, diâmetro de 0,5mm Tamanho da ponta externa 20mm, diâmetro de 0,5mm Ponta perfurante padrão ISO com protetor. Cone luer protetor que garante a oclusão do sistema após o uso. Spi□e padrão, adapta-se perfeitamente ao sistema fechado Fornece proteção ao dispositivo com exclusivo protetor de cone Luer, mantendo o frasco protegido de sujidades mesmo após sua utilização. Pega ergonômica, evita o contato das mãos com a ponta perfurante. Esterilizado por óxido de etileno. Conexão com seringas para retirar volumes precisos. Possui Asa com pega ergonômica. Facilidade e precisão no manuseio. Grande diâmetro interno. Produto de uso único. Apresentação de venda e envio 1 unidade embalada individual estéril	15000	UN		1,02	15.300,00
63	CONECTOR PARA OXIGÊNIO CONECTOR PARA OXIGÊNIO modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal c,rosca, esterilidade : esterilizável	50	UN		17,46	873,00
93	ESPAÇADOR DE INALAÇÃO ESPAÇADOR: Livre de látex e BPA; Volume 150ml; Tamanho único adaptável a adulto e crianças; O produto é recomendado pelo médico quando necessário o uso do medicamento; Alto grau de aproveitamento de dosagens; Exclusão de desconforto e de riscos de efeitos colaterais; Máscara transparente; Permitir visualizar a criança durante a aplicação da medicação; Cor laranjado;	200	UN		20,11	4.022,00
268	TAMPA OCLUSORA LUER CAP MACHO/FEMEA TAMPA OCLUSORA LUER CAP MACHO/FEMEA, COMPOSTA POR UM PAR DE DISPOSITIVOS (UM MACHO E UMA FEMEA) DE VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE PONTAS DE SERINGAS EQUIPOS E CATETERES INTRAVENOSO OU UM PAR (DE DISPOSITIVO QUE DESEMPENHE AMBAS FUNÇÕES (MACHO/FEMEA)), PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	15000	PAR		0,26	3.900,00
279	TORNEIRA 03 VIAS (DÂNULA) PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. Torneira 03 vias para Infusão Intravenosa Resistente a Lipídios , confeccionada com corpo em policarbonato, asa de abertura e fechamento em polietileno, tampas em polietileno para os conectores luer loc□fêmea, conector	10000	UN		0,85	8.500,00

luer em policarbonato e tampa de conexão luer macho em polipropileno, Resiste a pressão de até 5,5 BAR, Embalado individualmente, esterilizado por Óxido de Etileno.

Lote	00000025					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
189	PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LARGURA NOMINAL 49MM Preservativo masculino, borracha natural, comprimento mínimo 160mm, largura nominal 49mm Preservativo masculino, borracha natural, comprimento mínimo 160mm, largura nominal 49mm, espessura mínima 0,03mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translucido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg.	2000	UN		0,79	1.580,00
282	TUBO COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTE P/ COLE5020012) TUBO COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTE P/ COLETA DE HIV BD	600	PÇ		0,98	588,00
283	TUBO DE COLETA A VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 + GEL TUBO EDTA K3 4.0ML P/ COLETA DE SANGUE 13X75 TAMPA ROXA Tubo de Coleta a Vácuo Plástico EDTA K3 + Gel, TUBO EDTA K3 4.0ML P/ COLETA DE SANGUE 13X75 TAMPA ROXA ,é usado para coletar, transportar e processar amostras de sangue de punção cutânea ou punção venosa. Os Tubos utilizam EDTA K3 como aditivos e são amplamente utilizados para coletar sangue para exames de hematologia clínica. Fabricados em plástico e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante . tampa autovedante, na cor roxa universalmente padronizada, esterilizado por radiação.	1100	UN		0,87	957,00
284	TUBO DE COLETA TAMPA AMARELO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5ML TUBO DE COLETA TAMPA AMARELO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5ml, COMPONENTES GEL (ATIVADOR DE COÁGULOS), USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mmX75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AMARELO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	300	UN		0,82	246,00
285	TUBO DE COLETA TAMPA ROXA/LILÁS, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML TUBO DE COLETA TAMPA ROXA/LILÁS, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 mL, COMPONENTES EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mmX75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA/LILÁS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	600	UN		0,56	336,00

Lote	00000026					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
131	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, CONTENDO EXTENSÃO COM CONECÇÃO PARA OXIGÊNIO, RECIPIENTE COPO DOSADOR E MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	200	UN		25,38	5.076,00
132	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, CONTENDO EXTENSÃO COM CONECÇÃO PARA OXIGÊNIO, RECIPIENTE COPO DOSADOR E MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	100	UN		19,89	1.989,00
164	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA ADULTO MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E NÃO REINALAÇÃO, COM RESERVATÓRIO USO ADULTO	400	UN		15,81	6.324,00
165	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA	200	UN		6,83	1.366,00

	USO INFANTIL MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E NÃO REINALAÇÃO, COM RESERVATÓRIO USO INFANTIL					
168	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0 Máscara laríngea 2.0 de silicone estéril, tamanho infantil 10-20Kg.	200	UN		17,21	3.442,00
169	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0 Máscara laríngea 3.0 de silicone estéril, tamanho infantil 30-50Kg.	200	UN		15,97	3.194,00
170	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0 Máscara laríngea 5.0 de silicone estéril, tamanho adulto 70-100Kg.	200	UN		16,60	3.320,00
171	MÁSCARA LARÍNGEA 6.0 Máscara laríngea 6.0 de silicone estéril, tamanho adulto +100Kg.	200	UN		15,42	3.084,00

Lote	00000027					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
92	ESCOVA CERVICAL P/ COLPOCITOLOGIA (EMBALAGEM C/ 100 UND.) ESCOVA CERVICAL PARA COLPOSCOPIA EMBALAGEM COM 100 UNID.	150	EMB		28,40	4.260,00
94	ESPÁTULA DE AIRES (PACOTE COM 100 UNID.) ESPÁTULA DE AYRES EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	120	PCT		11,17	1.340,40
95	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.G EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.G EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	EMB		1,71	855,00
96	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.M EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.M EMBALAGEM INDIVIDUAL	3000	EMB		1,55	4.650,00
97	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.P EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.P EMBALAGEM INDIVIDUAL	700	UN		1,30	910,00
98	ESPÉCULOS AURICULARES DESCARTÁVEIS Espéculos auriculares descartáveis compatíveis com as seguintes marcas (precisa ser essas, pois já temos os otoscópios dessas marcas): - Mi□atos - Missouri -TK. CX 20UN	3000	CX		27,72	83.160,00
118	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO 100ML FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA - FRASCO COM 100 ML	200	FR		7,67	1.534,00
143	LÂMINA PARA EXAME CITOLOGICO PONTA FOSCA, CAIXA 50 UNIDADES LÂMINA PARA MICROSCOPIA, PONTA FOSCA, BEIRADAS LAPIDADAS DIMENSÕES: 25,4X76,2 mm - ESPESSURA: 1,0 A 1,2 mm - CAIXA 50 UNIDADES	200	PCT		9,33	1.866,00

Lote	00000028					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
102	EXTENSOR DE SILICONE REF 203 EXTENSOR DE SILICONE REF 203 para Oxigênio Rolo 15 Metros 6x10mm	100	UN		7,01	701,00
122	GARROTE Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Material*: Faixa Elástica , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável	106	UN		9,46	1.002,76

Lote	00000029					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
127	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CON Indicador Biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophillus (ATCC 7953, com certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas.	1500	UN		2,80	4.200,00
128	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR Indicador biológico autônomo super rápido para processos de esterilização a vapor. Leitura: 1 hora. CX COM 50 UN	30	CX		1.320,23	39.606,90
129	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR O indicador químico classe 5 é comercializado em tiras e oferece informações de tempo, temperatura e vapor. Na realização do teste, a cor rosa original do indicador químico classe 5 muda para a cor marrom quando aponta os resultados. Em caso de não haver nenhuma alteração de cor, significa que a autoclave não está dentro dos parâmetros certos para a higienização. É importante que o indicador químico classe 5 seja posicionado junto ao material que será esterilizado em locais diversos da autoclave, de preferência nos pontos de maior dificuldade de acesso para o vapor saturado. Sua aplicação é essencial para que a higienização dos produtos seja feita com precisão, visto que são usados, principalmente, em setores de saúde. É necessário que o indicador químico classe 5 seja mantido abrigado da luz e a uma temperatura de 15 °C até 30 °C, armazenado em lugares secos e protegidos de umidade e dos agentes esterilizantes. A quantidade do produto a ser utilizada deve ser a padronizada pela instituição ou pelas determinações da Anvisa.	10000	UN		1,19	11.900,00
276	TESTE BOWIE E DICK EM CARTÃO ECOLOGICAMENTE SEGURO PACOTE COM 30 UNIDADES O teste Bow ie e Dic□em Cartão ecologicamente seguro é um método de baixo custo para monitorar diariamente os esterilizadores de pré-vácuo e descobrir vazamentos de ar e penetração de vapor inadequado, como também as falhas da bomba de vácuo. É projetado para simular um pacote de toalha grande como definido pela norma ISO 11140- Em pacote com 30 unidades	300	PCT		240,06	72.018,00
Lote	00000030					

Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
25	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO BRANCO PARA USO HOSPITALAR AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO BRANCO PARA USO HOSPITALAR (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 50, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO OU MALHA SANFONADA, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA DO TECIDO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	4000	UN		2,09	8.360,00
145	LENÇOL BRANCO, DESCARTÁVEL, EM FALSO TECIDO, PARA USO HOSPITALAR LENÇOL BRANCO DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO PARA USO HOSPITALAR (100% POLIPROPILENO), DIMENSÕES 0,9M x 2,0 M, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM ELÁSTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	6000	UN		1,59	9.540,00
146	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR EM PAPEL, PICOTADO EM PEDAÇOS DE 70CM, ROLO DE 50MT. LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR EM PAPEL, PICOTADO EM PEDAÇOS DE 70CM, ROLO DE 50MT.	3000	RL		8,70	26.100,00
166	MÁSCARA DESCARTÁVEL Máscara com tiras de elástico simples e clips nasal. Material permeável ao ar, tripla camada com filtro, hipoalergênica, atóxica, resistente ao rasgo. Tamanho único. Cor branca. Caixa com 50 unidades.	1600	CX		6,23	9.968,00
167	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95, COM CLIP NASAL, FORMATO ANATÔMICO, COM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, INERTE E ANTISSÉPTICA, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E BAIXA INFLAMABILIDADE. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E INMETRO.	650	UN		2,65	1.722,50
173	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE DE POLICARBONATO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ANTI-IMPACTO, COM FILTRO UV E HASTES FLEXIVEIS, COM CORDÃO PARA DESCANSO.	50	UN		8,90	445,00
202	SAPATILHA DE TNT DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, RESISTENTE A UMIDADE, ABRASÃO E A AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRÓ PÉS	150	PCT		6,32	948,00
280	TOUCA DESCARTÁVEL Sanfonada e com elástico; 100% polipropileno; resistente ao rasgo; Tamanho único; Cor Branca; Embalagem com 100 unidades.	800	EMB		8,30	6.640,00
Lote	00000031					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
138	LACRE NUMERADO EM POPROPILENO NA COR AZUL1040430) LACRE NUMERADO INJETADO EM POPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM 230MM DE PONTA A PONTA TENDO 20 CENTÍMETROS DE TRAVAS E 26 DE RABICHO, SENDO UM LADO LISO, PERSONALIZADO EM BAIXO	1000	UN		0,87	870,00

RELEVO E NUMERADO EM BAIXO RELEVO PELO
PROCESSO HOT-STAMPING NA COR AZUL

Lote	00000032					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
277	TESTE NS1 DENGUE CAIXA COM 25 TESTES Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue; » Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção. » Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; » Resultados em 10 minutos. Deve ser registrado na ANVISA.	500	CX		214,18	107.090,00
278	TESTE RÁPIDO COVID-19 E INFLUENZA O exame/teste covid + gripe deve testar simultaneamente se o individuo possui os vírus SARS-Cov-2, Influenza A ou Influenza B utilizando uma única amostra. O teste deverá ser feito através de uma coleta de secreção nasal ou de nasofaringe, com um sw ab. Indicado para indivíduos com sintomas gripais, entre o 2º e 7º dia de sintomas. O resultado do teste deve sair em até 15 minutos após a coleta. CX COM 25 TESTES	4000	UN		247,75	991.000,00

Lote	00000033					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
27	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAL 30CMX20CMX4CM Bandeja confeccionada em aço inoxidável para instrumental, tamanho 30cmx20cmx4cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	40	UN		72,81	2.912,40
57	COMADRE HOSPITALAR INOX Comadre hospitalar estilo pá, confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	50	UN		171,87	8.593,50
176	PAPAGAIO HOSPITALAR INOX Papagaio hospitalar confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	50	UN		80,44	4.022,00
179	PINÇA ADSON C/ DENTE 12CM. EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 12CM AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA APREENDER TECIDOS COMERCIALIZADA EM UNIDADES.	100	UN		18,66	1.866,00
180	PINÇA ADSON SEM DENTE. EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 12CM AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA APREENDER TECIDOS. COMERCIALIZADA EM UNIDADES.	100	UN		15,29	1.529,00
181	PINÇA ANATÔMICA C/DENTE Fabricado em aço inox, 14 Cm	100	UN		20,44	2.044,00
182	PINÇA ANATÔMICA S/DENTE Fabricado em aço inox, 14 Cm	100	UN		19,27	1.927,00
183	PINÇA CRILE HEMOSTATICA CURVA TAMANHO 14 CM PINÇA CRILE HEMOSTATICA CURVA TAMANHO 14 CM	100	UN		29,98	2.998,00
184	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA, TAMANHO 14 CM PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA, TAMANHO 14 CM	100	UN		31,21	3.121,00
185	PINÇA DE HALSTED CURVA (MOSQUITO) 14 CM Pinça Hemostática	100	UN		39,81	3.981,00

	Mosquito é utilizada em quase todos os procedimentos cirúrgicos para travar vasos sanguíneos. Aço inox. Autoclavável. Comercializado em unidades.					
186	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA PONTA RETA 12CM PINÇA HEMOSTÁTICA RETA PONTA RETA 12CM	100	UN		30,72	3.072,00
187	PINÇA HEMOSTATICAS HALSTED MOSQUITO CURVA5020557) PINÇA HEMOSTATICAS HALSTED MOSQUITO CURVA	100	UN		20,97	2.097,00
188	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, COM VÍDEA, MEDINDO 14 CM, CONFECCIO PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, COM VÍDEA, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM REGISTRO NO MS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	100	UN		51,67	5.167,00
273	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM, MODELO PONTA FINA - RETA, TESOURA CIRÚRGICA 15 CM, MODELO PONTA FINA - RETA, CONFORME MODELO ANEXO.	100	UN		24,28	2.428,00
274	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA TAMANHO 15CM TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE PONTA FINA CURVA 15CM.	100	UN		31,62	3.162,00
275	TESOURA ÍRIS 12CM reta; fina; aço inoxidável; autoclavável. Unidade.	100	UN		18,09	1.809,00
Lote	00000034					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
55	COLCHÃO PIRAMIDAL - SOLTEIRO - CAIXA DE OVO – D28 colchão piramidal de forração ortopédica, tipo casca de ovo, cor azul, densidade D28. Dimensões: 188 x 88 x 06cm	10	UN		87,88	878,80
147	LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES Produzida com materiais de qualidade, Altamente resistente, Possuir tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, Suportar de 180 à 200 Kg, Fabricado em de nylon e pode ser lavado e dobrado,	10	UN		134,46	1.344,60
163	MANTA (COBERTOR) TÉRMICA ALUMINIZADA MANTA (COBERTOR) TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10M X 1,40M PARA RESGATE, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA NÃO DEFORMÁVEL, VALIDADE INDETERNIDADA, PRODUTO NÃO PERECIVEL - EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO UMA UNIDADE	120	UN		7,43	891,60
281	TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE Modelo: Transferidor de Paciente Tipo S□ate Pequeno - Descrição: Transferidor de paciente, tipo s□ate, revestimento em forte tecido, dimensões 62 x 38 cm, capacidade 150 □g, componentes com roletes de 59 cm x 32 mm, características adicionais montagem roscada e fronada.	4	UN		1.817,75	7.271,00
Lote	00000035					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
50	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E RICO EM ACIDO GULURONICO, ESTERIL, DISPOSTAS EM	100	UN		18,08	1.808,00

	T COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E RICO EM ACIDO GULURONICO, ESTERIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORCAO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTEM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTACAO EM LAMINA, ABSORVENTE, ATOXICA, HIPOALERGENICA. PODE SER UTILIZADO EM FERIDAS CAVITARIAS. TAMANHO 10CM X 10CM				
66	CREME DE BARREIRA PROTETORA, 100GR Creme de barreira protetora, composição de óleo de girassol, óxido de zinco micronizado, vitamina A, vitamina E, triglicerideos, lecitina de soja, polietilenoglicol, ácidos cáprico, lauricio e miristico. Frasco 100 gramas	100	FR	35,43	3.543,00
70	CURATIVO COBERTURA DE HIDROFIBRA E ALGINATO DE CÁLCIO CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO. Curativo Cobertura Aspecto Físico: Placa , Aplicação: P/ Ferida , Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) , Dimensão: Cerca De 15 X 15CM, Componente 1: C/ Película E Espuma Pu , Componente 2: C/ Alginato , Esterilidade: Estéril	200	UN	33,61	6.722,00
71	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTÉRIL, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, NÃO ADESIVO, BORDAS BISELADAS, ANTI CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTÉRIL, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, NÃO ADESIVO, BORDAS BISELADAS, ANTIBACTERIANO, IMPREGNADO COM PRATA IÔNICA QUE É DISPENSADA CONTINUAMENTE, SISTEMA TRANCA FLUIDO PARA EVITAR VAZAMENTOS E MACERAÇÃO DA PELE, INDICADO PARA USO EM FERIDAS DE MÉDIA E ALTA EXSUDAÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM.	100	UN	40,38	4.038,00
72	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10m Marcações de 1cm para melhor recorte 100% Poliuretano Impermeável à bactérias, água e agentes externo Fixações secundárias Não Estéril Benefícios do Curativo em Rolo Transparente Excelente aderência Maior controle Filme transparente Diferenciais Fácil remoção Maior segurança Seguro para a lesão Mobilidade e durabilidade Permeável a vapores, permitindo a respiração da pele.	150	UN	51,49	7.723,50
73	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE S CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, GRADE DEMARCADORA DA FERIDA, BORDAS BISELADAS, SISTEMAAPLICAÇÃO SEM TOQUE E COM SINAL DE TROCA. TAMANHO 10CM X 10CM.	100	UN	33,16	3.316,00
74	DESCONTAMINANTE E ANTISSÉPTICO DESCONTAMINANTE E ANTISSÉPTICO Solução Aquosa para Irrigação de Feridas Polihexanida 350ML	200	UN	41,41	8.282,00

123	GAZE DE RAYON gaze de rayon embebida em AGE, lecitina de soja, óleo de copaíba, óleo de melaleuca, TCM, vitamina A e vitamina E. Tamanho 7,5 x 40cm	200	UN		12,24	2.448,00
125	HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE FERIDAS, EM GEL COESO, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, Gel para limpeza e descontaminação de feridas, composto de 0,1% de polihexanida, 0,1% de betaina, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC <500 ppb, com laudos de : Ação bactericida para pseudomonas Salmonella e outros germes; toxicidade/reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxidade. Produto registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Tamanho 85gramas.	200	UN		22,83	4.566,00
301	URGO CLEAN cobertura cicatrizante antibiofilme, estéril, formado por núcleo acrílico absorvente perfurado envolto de polímetros de poliacrilato de amônio, sistema anti-fluido e matriz cicatrizante não aderente compostas partículas lipofílicas e sulfato de prata, tamanho aproximado 10cm x 10cm.	200	UN		203,33	40.666,00

Lote	00000036					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
46	CINTO ARANHA ADULTO RESGATE O cinto tirante aranha, utilizado em prancha rígida para fixar o paciente a ser socorrido e transportado da melhor forma possível. Características do produto: - Modelo adulto; - 01 tirante principal na cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; - 04 tirantes transversais em diversas cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico; - Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e coloridas com aproximadamente 48mm de largura; - Produto lavável;	30	UN		65,00	1.950,00
51	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO PP COLAR CERVICAL TAMANHO PP NAS ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia - tipo E.V.A. (etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos. Parte posterior (nuca) com 02 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura para a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Botões de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência. Indicado para imobilização da cervical (pescoço), para resgate, transporte e socorro de pacientes.	300	UN		20,38	6.114,00
52	COLAR CERVICAL TAMANHO G COLAR CERVICAL TAMANHO G NAS ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em polipropileno de alta densidade em	100	UN		22,74	2.274,00

	1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia - tipo E.V.A. (etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos. Parte posterior (nuca) com 02 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura para a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Botões de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência. Indicado para imobilização da cervical (pescoço), para resgate, transporte e socorro de pacientes.				
53	COLAR CERVICAL TAMANHO M COLAR CERVICAL TAMANHO M NAS ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia - tipo E.V.A. (etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos. Parte posterior (nuca) com 02 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura para a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Botões de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência. Indicado para imobilização da cervical (pescoço), para resgate, transporte e socorro de pacientes.	100	UN	24,25	2.425,00
54	COLAR CERVICAL TAMANHO P COLAR CERVICAL TAMANHO P NAS ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia - tipo E.V.A. (etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos. Parte posterior (nuca) com 02 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura para a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Botões de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência. Indicado para imobilização da cervical (pescoço), para resgate, transporte e socorro de pacientes.	300	UN	20,38	6.114,00
126	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA MACA RÍGIDA. KIT COMPLETO DE IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA MACA RÍGIDA. Características: - Possuir fixação na maca rígida; - Possui dois cintos de imobilização (testa e queixo, preso com velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base); - Possui orifício auricular de 80 mm; - Feito em material de espuma flexível (Espuma de células	30	UN	209,83	6.294,90

fechadas obtida a partir da expansão de etileno acetato de vinila (EVA) moldada, impermeável e lavável, resistente a impactos).
- Matéria Prima: Etileno Vinil Acetato
- Produto Não Estéril
- Validade: 5 anos
- Registro na Anvisa

Lote	00000037					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
81	ELETRODO ADULTO (PÁS) PARA DEA – PARA O APARELHO CMOS DRAKE LIVE 400 FUTURA, MARCA CMOS DRAKE ELETRODO ADULTO (PÁS) PARA DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO para APARELHO CMOS DRAKE LIVE 400 FUTURA - MODELO NOVO (CONECTOR PRETO), marca CMOS DRAKE.	10	UN		477,43	4.774,30
82	ELETRODO DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIONAL, ADULTO, PARA O DESFIBRILADOR/DEA, MODELO: I.ON, MARCA: INSTRAMED - Pás Adesivas para DEA, Modelo: I.On/Instramed; - Multifuncional, conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectadas; - Adulto (uso obrigatório para pacientes acima de 25Kg); - Marca: INSTRAMED. Registro na ANVISA 10242950016; - As pás adesivas certificado de biocompatibilidade de acordo com a norma ISO 10993. - Rápida conexão ao DEA; - Validade: validade mínima de 12 meses após entrega; - Garantia: 3 meses	30	KIT		618,75	18.562,50
83	ELETRODO DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIONAL, INFANTIL, PARA O DESFIBRILADOR/DEA, MODELO: I.ON, MARCA: INSTRAMED - Pás Adesivas para DEA, Modelo: I.On/Instramed; - Multifuncional, conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectadas; - Infantil (uso obrigatório para pacientes com até 25Kg); - Marca: INSTRAMED. Registro na ANVISA 10242950016; - As pás adesivas certificado de biocompatibilidade de acordo com a norma ISO 10993. - Rápida conexão ao DEA; - Validade: validade mínima de 12 meses após entrega; - Garantia: 3 meses	20	KIT		482,93	9.658,60
84	ELETRODO MULTIFUNCAO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO/DEA PEDIATRICO, MODELO: PEDI PADZ II, MARCA: ZOLL Eletrodo autoadesivo multifunção (desfibrilação, cardioversão, marcapasso não invasivo e monitorização) original, pediátrico, para uso em crianças de 0 a 8 anos e/ou menores de 25 □g, com o Desfibrilador Externo Automático da marca ZOLL modelos AED PLUS e AED PRO confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo em estanho. Produzido em duas peças, tamanho pediátrico apropriado a fim de permitir o posicionamento ântero - posterior dos eletrodos no tórax e gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (externo e ápice) no produto e na embalagem. Comprimento do cabo de conexão de 80 cm. Eletrodo do ápice com área total de 70 cm2. Eletrodo do esterno com área total de 124 cm 2. Produto acondicionado em embalagem laminada que permite	10	UN		1.354,52	13.545,20

	manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré-conexão ao AED PLUS sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Validade mínima de 12 meses. Rotulado conforme a legislação em vigor. Embalagem: nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Considerando que o produto é acessório de equipamento eletromédico já adquirido pela Administração que se encontra em uso, cuja funcionalidade reside em liberar energia para a estimulação do coração do paciente, assim sendo: a) comprovar através de laudo/certificação emitido pelo fabricante do equipamento a compatibilidade para eletrodos não originais. Este documento deverá ser apresentado na habilitação do fornecedor; b) a comprovação de compatibilidade não se aplica, caso o produto ofertado seja acessório original do equipamento eletromédico da marca/modelo especificados.				
85	ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO/DEA, MODELO: CPR STAT PADZ, MARCA: ZOLL Eletrodo autoadesivo multifunção (desfibrilação, cardioversão, marcapasso não invasivo e monitorização) original para o Desfibrilador Externo Automático da marca ZOLL modelos AED PLUS e AED PRO para paciente adulto, confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo de estanho com sensor de qualidade de compressões torácicas que informa profundidade e frequência das mesmas durante a Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) em tempo real e com configuração ajustada para o atendimento aos novos protocolos internacionais de RCP da American Heart Association (mínimo de 100 compressões por minuto de frequência e pelo menos 5 cm de profundidade de compressão). Produzido em 2 peças (eletrodo adulto para área esternal acoplado ao sensor RCP e eletrodo para ápice) onde permite o posicionamento ântero-anterior ou ântero-posterior dos eletrodos no tórax e com gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (externo e ápice) e posicionamento correto do sensor RCP no produto e na embalagem. Comprimento do cabo de conexão de 120 cm. Eletrodo do ápice e esterno com área total 165 cm2. Produto acondicionado em embalagem laminada que permite manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré-conexão sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Validade mínima de 12 meses. Rotulado conforme a legislação em vigor. Embalagem: nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidor, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Considerando que o produto é acessório de equipamento eletromédico já adquirido pela Administração que se encontra em uso, cuja funcionalidade reside em liberar energia para a estimulação do coração do paciente, assim sendo: a) comprovar através de laudo/certificação emitido pelo fabricante do equipamento a compatibilidade para eletrodos não originais. Este documento deverá ser apresentado na habilitação do fornecedor; b) a comprovação de compatibilidade não se aplica, caso o produto ofertado seja acessório original do equipamento	10	PAR	1.711,55	17.115,50

	eletromédico da marca/modelo especificados.					
177	PÁS ADESIVAS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EASYSHOCK TOTH, MARCA EASYSHOCK TOTH Pás de Choque Adesivas Eletrodo para DEA - TOTH Adulto. Eletrodos Multifuncionais para Desfibrilação, Cardioversão e Monitoramento de ECG, aplicável a pacientes adultos e pediátricos, autoadesivos e com conector próprio do desfibrilador externo automático/semiautomático Easyshoc□. Embalado individualmente. Tamanho: Adulto. Marca Easyshoc□toth Registro ANVISA	10	PAR		956,67	9.566,70
178	PÁS ADESIVAS INFANTIL PARA DEA, PARA DESFIBRILADOR MARCA: EASYSHOCK TOTH Pás de Choque Adesivas Eletrodo para DEA - TOTH Infantil. Eletrodos Multifuncionais para Desfibrilação, Cardioversão e Monitoramento de ECG, aplicável para pacientes pediátricos com peso inferior a 25 □g Autoadesivos e com conector proprietário do desfibrilador externo automático/semiautomático Easyshoc□. Embalado individualmente. Tamanho: Infantil/ Pediátrico. Marca Easyshoc□toth Registro ANVISA	10	PAR		906,33	9.063,30

Lote	00000038					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA - KINESIO - TAPE Bandagem Elástica Adesiva Kinesio TMAX Tape; Composta por 96% de algodão e 4% de elastano; O produto não contém látex; Elasticidade similar ao músculo e pele; Tempo de fixação de 3 a 5 dias; Produto ventilado, com ondas para circulação de ar; Medida 5cm x 5m; Consulte as cores disponíveis na variação do produto	400	UN		42,33	16.932,00
67	CREME DE MASSAGEM POTE 1KG CREME DE MASSAGEM PORTE DE 1KG, PODE SER NEUTRO, ALGAS MARINHA & PARAFINA, CENTELLA ASIÁTICA & CASTANHA, PIMENTA NEGRA, PARA SER UTILIZADO EM MASSAGEM OU LIBERAÇÃO MIOFASCIAL NOS PACIENTES.	20	POT		54,02	1.080,40
120	FORRAÇÃO ORTOPÉDICA PARA PPROTEÇÃO DO CALCANHAR EM ESPUMA PERFILADA é um produto ortopédico de proteção e cuidado, aconselhado para pacientes que permanecem por longos períodos deitados/acamados. Auxilia na prevenção e tratamento de escaras (úlceras de pressão) da região do tornozelo e pé. Fornece apoio adequado, sem causar pressão sobre o fluxo sanguíneo na região do tornozelo. • Confeccionada em espuma perfilada; • Perfil especialmente desenhado no formato caixa de ovo; • Uso bilateral - serve para os dois pés; • Tira com fecho em velcro; • Fácil ajuste e colocação;	20	UN		95,80	1.916,00

• Produto lavável.
A forração ortopédica para proteção do calcanhar em espuma perfilada estimula os tecidos inativos, promovendo a circulação.
Tamanho: 38 x 18cm
Cor: Verde
Composição: 100% poliuretano.

Lote	00000039					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
64	CONJUNTO DE VÁLVULA REGULADORA CILINDRO DE OXIGÊNIO, FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR, COMPOSTO POR: Válvula reguladora para Cilindro de Oxigênio Seu corpo e construído em latão cromado de alta qualidade, possui manômetro para indicação da pressão residual do cilindro que permite controle da vazão do gás. A Válvula Reguladora de pressão possui pressão de saída fixa e 3,5 gf/cm² , sua pressão de entrada é de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 gf/cm²) Fluxômetro para Oxigênio 0-15 L/min Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado. Kit Umidificador Plástico 250ml Tampa em Nylon injetada, Frasco plástico c/ 250ml com nível minimno e maxímo, Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica adaptável ao fluxometro.	50	UN		302,00	15.100,00
77	DRENO DE TÓRAX Nº20 Dreno de toráx radiopaco azul, na numeração 20, Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.	20	UN		43,76	875,20
78	DRENO DE TÓRAX Nº22 DRENO DE TÓRAX Nº22 Dreno de toráx radiopaco azul, na numeração 22 Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00	20	UN		37,40	748,00

	Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.				
79	DRENO DE TÓRAX Nº24 DRENO DE TÓRAX Nº24 Dreno de toráx radiopaco azul, na numeração 24. Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.	20	UN	54,58	1.091,60
80	DRENO DE TÓRAX Nº26 DRENO DE TÓRAX Nº26 Dreno de toráx radiopaco azul, na numeração 26. Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA	20	UN	36,65	733,00
119	FLUXÔMETRO DE OXIGENIO (FÊMEA) Seu corpo e niple de saída são confeccionados e latão cromado, possui bilha em policarbonato e esfera em aço inoxidável. Sua borboleta é construída em nylon possui rosca interna em metal sua escala vai de 0 á 15 litros por minuto. Possui padronização de cores e conexões	30	UN	66,78	2.003,40
121	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA COM CONECTOR UNIVERSAL - 2000ML FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA COM CONECTOR UNIVERSAL - 2000ML Frasco para drenagem de tórax, com tampa em polipropileno com três orifícios externos, o orifício central é conectado na extensão de PVC fosco com espiral anti-dobra que evita colabagem com aproximadamente 1,20 m, com pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com sete calibres; Os outros dois orifícios, um é fechado por um tampão cônico e o outro é conectado um tubo prolongador em pvc atóxico fosco de aproximadamente 5 cm e um interno, onde é conectado o tubo de mariot (selo d'agua). Especificações técnicas: Altura da embalagem (cm) 47,00 Largura da embalagem (cm) 35,00 Profundidade da embalagem (cm) 13,00 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,299	20	UN	42,74	854,80

	Registrado na ANVISA. Possui cordão que auxilia na locomoção do paciente com aproximadamente 1 m de comprimento, conector universal escalonado, tampão cônico no respiro, frasco com 2000 ml, tampa rosqueável, frasco graduado, estéril em eto, descartável.				
137	KIT UMIDIFICADOR PLÁSTICO 250ML Tampa em Nylon injetada, Frasco plástico c/ 250ml com nível minimno e maxímo, Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica adaptável ao fluxometro	40	UN	30,21	1.208,40

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Municipio de Xangri-lá

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares (o nosso não é publicado inicialmente)

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano (12 meses) , contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela enti dade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário,

observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais superveniência de disposições legais, com comprovada sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou

repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores prati cados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às enti dades que ti verem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou enti dade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1. , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para

efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.1.2. Não retirar assinar o contrato, retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. Tiver presentes razões de interesse público

9.1.5. A seu requerimento, desde que comprovada a força maior ou caso fortuito.

Parágrafo único. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

9.2. Em qualquer de cancelamento, poderá a Administração, demonstrada vantajosidade, convocar os fornecedores remanescentes.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo estabelecido pelo Edital a contar do recebimento definitivo do objeto e da respectiva fatura, aprovados pelo Município, através do servidor responsável pela fiscalização do contrato ou pelo responsável pelo pedido de compra.

11.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M (FGV), e a Administração pagará a contratada com juros de 1% ao mês, calculados pro rata dia, até o efetivo pagamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e após lida, e achada em ordem, assinada pelas partes.

Xangri-lá, 27 de abril de 2026

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000001 - LOTE 01						
6	005.006.706	AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 (CX C/100) AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 (CX C/100)	CX	425	9,35	3.973,75
7	005.008.017	AGULHA ESTÉRIL 20X0,55MM - CAIXA 100 UNID. INDIVI AGULHA ESTÉRIL 20x0,55MM - CAIXA 100 UNID. INDIVIDUALIZADA Agulha hipodérmica estéril descartável 20mm X 0,55mm Caixa c/100	CX	300	9,55	2.865,00
8	005.002.676	AGULHA ESTÉRIL 25x7cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUAL AGULHA ESTÉRIL 25x7cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	CX	705	6,63	4.674,15
9	005.006.765	AGULHA ESTÉRIL 30x8cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUAL AGULHA ESTÉRIL 30x8cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	CX	300	6,52	1.956,00
10	005.002.829	AGULHA ESTERIL TAM.13 X 4,5 CM (CAIXA COM 100 UN AGULHA ESTERIL TAM.13 X 4,5 CM (CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUALIZADAS)	CX	250	7,99	1.997,50
11	005.006.814	AGULHA ESTÉRIL40x12cm CAIXA 100 UNID.INDIVIDUAL AGULHA ESTÉRIL 40x12cm CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	CX	1.065	6,73	7.167,45
144	001.032.313	LANCETAS DESCARTAVEIS 28G, COM TRAVA DE SEGI LANCETAS DESCARTAVEIS 28G, COM TRAVA DE SEGURANÇA. Lancetas descartáveis e estéreis, desenvolvidas para coletas de punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais. Possuem espessura ultrafina, para maior conforto na coleta de sangue. - Ponta tri-bisel para amostragem praticamente indolor; - Agulha se retrai automaticamente; - Para amostras de sangue capilar;	UN	30.000	0,18	5.400,00
		Total ->			**46,95**	**28.033,85**
00000002 - LOTE 02						
207	005.006.952	SERINGA 60ML BICO CATETER SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER SEM AGULHA ESTERIL	UN	1.000	2,00	2.000,00
208	005.002.458	SERINGA DE 01 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LU SERINGA DE 1 ML, BICO LUER SLIP (RETO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100.200	0,28	28.056,00
209	005.002.689	SERINGA DE 01ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMB SERINGA DE 01ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV)	UN	4.000	0,82	3.280,00
210	005.002.382	SERINGA DE 03 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LU SERINGA DE 03 ML, BICO LUER SLIP (RETO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	36.000	0,71	25.560,00
211	005.001.988	SERINGA DE 03ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMB SERINGA DE 05ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV)	UN	7.000	0,11	770,00
212	005.002.459	SERINGA DE 05 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LU SERINGA DE 5 ML, BICO LUER SLIP (RETO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	41.100	0,26	10.686,00
213	005.002.690	SERINGA DE 05ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMB SERINGA DE 05ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV)	UN	6.100	0,20	1.220,00
214	005.006.835	SERINGA DE 1 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM AGUI SERINGA DE 1 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM AGULHA 8MM X 0,3MM - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	10.000	0,52	5.200,00
215	005.002.460	SERINGA DE 10 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LU SERINGA DE 10 ML, BICO LUER SLIP (RETO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	25.900	0,33	8.547,00
216	005.002.691	SERINGA DE 10ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMB SERINGA DE 10ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV)	UN	6.200	0,39	2.418,00
217	005.002.461	SERINGA DE 20 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LU SERINGA DE 20 ML, BICO LUER SLIP (RETO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	8.900	0,87	7.743,00
218	005.002.692	SERINGA DE 20ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMB SERINGA DE 20ML ESTERIL C/ BICO LUER LOCK (EMBALAGEM INDIV)	UN	5.200	0,34	1.768,00
219	005.002.070	SERINGA DE 60 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LU SERINGA DE 60 ML, BICO LUER SLIP (RETO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	1,84	920,00
220	005.006.953	SERINGA PARA GASOMETRIA 3ML SEM AGULHA SERINGA PARA GASOMETRIA COM HEPARINA DE LITIO, 3ML, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA, TRANSPARENTE EM EMBALAGEM UNITARIA.	UN	3.300	3,12	10.296,00
		Total ->			**11,79**	**108.464,00**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000003 - LOTE 03						
38	005.002.443	CATETER INTRAVENOSO TAM. 16 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1.600	1,96	3.136,00
39	005.002.444	CATETER INTRAVENOSO TAM. 18 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2.100	1,90	3.990,00
40	005.002.445	CATETER INTRAVENOSO TAM. 20 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	20.100	1,03	20.703,00
41	005.002.446	CATETER INTRAVENOSO TAM. 22 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50.300	1,28	64.384,00
42	005.002.447	CATETER INTRAVENOSO TAM. 24 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.24 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	30.300	1,46	44.238,00
43	005.006.817	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL TAM.14 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50	1,80	90,00
45	112.001.038	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 8F X 20C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 8F X 20CM - 14GA/14GA Kit Composto por: 01 cateter duplo lúmen 8Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 14/14Ga 01 dilatador 01 seringa 5 cc fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores intermitentes livres de agulha e tampa. Validade de no minímo 3 anos. Registro na Anvisa e Imetro.	UN	50	54,44	2.722,00
		Total ->			**63,87**	**139.263,00**
00000004 - LOTE 04						
105	005.006.819	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 CAIXA COM 24 U FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	20	114,46	2.289,20
106	005.006.696	FIO DE SUTURA ESTERIL CATGUT 3.0 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	146,41	2.928,20
107	005.006.744	FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 2.0 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL.	CX	10	82,35	823,50
108	005.006.745	FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 4.0 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	70	97,37	6.815,90
109	005.006.760	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 2.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	140	36,02	5.042,80
110	005.006.761	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 3.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	110	22,95	2.524,50
111	005.006.762	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 4.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150	32,86	4.929,00
112	005.006.763	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 5.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	25,90	2.590,00
113	005.006.764	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 6.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 6-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	70	29,35	2.054,50
		Total ->			**587,67**	**29.997,60**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000005 - LOTE 05						
203	005.002.772	SCALP ESTÉRIL TAM.19 EMBALAGEM INDIVIDUALIZAD SCALP 19G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	EMB	300	27,42	8.226,00
204	005.002.687	SCALP ESTÉRIL TAM.21 EMBALAGEM INDIVIDUALIZAD SCALP 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	EMB	700	25,58	17.906,00
205	005.002.688	SCALP ESTÉRIL TAM.23 EMBALAGEM INDIVIDUALIZAD SCALP 23G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	EMB	700	26,68	18.676,00
206	005.002.900	SCALP ESTÉRIL TAM.25 EMBALAGEM INDIVIDUALIZAD SCALP 25G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	EMB	500	31,67	15.835,00
		Total ->			**111,35**	**60.643,00**
00000006 - LOTE 06						
130	005.006.841	KIT CIRURGICO PARA PARTO NORMAL DE EMERGÊNC KIT CIRURGICO PARA PARTO NORMAL DE EMERGÊNCIA DESCARTAVEL - EMBALAGEM LACRADA E ESTERELIZADA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS EM ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA CADA UM DELES: 02 UNIDADES DE ALCOOL SWAB SACHÊ INDIVIDUAL, 02 PACOTES DE COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS (PCTE. C/ 5 UNID.), 01 UNIDADE DE SACO P/DESCARTE 15 L , 01 PAR DE LUVA CIRURGICA N. 8,00 ESTÉRIL , 01 UNIDADE DE ABSORVENTE HOSPITALAR, 01 UNIDADE DE BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL N 20 AÇO CARBONO, 01 UNIDADE DE LENÇOL DESC. TNT S/ ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M, 02 PARES DE LUVA DE PROCEDIMENTO M, 02 UNIDADES DE CLAMPS UMBILICAL, 01 UNIDADE DE COMPRESSA DE ALGODÃO 45 X 50 CM, 01 UNIDADE DE BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO	UN	30	89,36	2.680,80
		Total ->			**89,36**	**2.680,80**
00000007 - LOTE 07						
1	008.001.011	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE C/ 100 UNID.) ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE C/ 100 UNID.)	PCT	515	5,73	2.950,95
28	001.070.046	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ECG, TAMANHO 21 Bobina de Papel térmico para ECG Bobina de Papel térmico milimetrado para eletrocardiógrafo ECG. 216mm x 30m, Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação, Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel.	RL	600	29,95	17.970,00
86	005.006.743	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL C/ ADESIVO CC ELETRODO P/ECG DESCARTAVEL C/ADESIVO CONDUTOR, ESPUMA E GEL SOLIDO, CONECTOR BROCHE, PINO DE AÇO INOX E CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	800	12,05	9.640,00
124	005.006.293	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 LITRO GEL CONDUTIVO, PARA ELETROCARDIOGRAMA, INODORO, PH NEUTRO, ISENTO DE GORDURA, CLORETO DE SODIO E SUJIDADE, FRASCO DE 1 LITRO	PT	240	6,93	1.663,20
		Total ->			**54,66**	**32.224,15**
00000008 - LOTE 08						
139	005.002.911	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM. 11 CAIXA C/ 100 UN LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM. 11 CAIXA C/ 100 UNID.	CX	70	26,25	1.837,50
140	005.002.912	LÂMINA DE BISTURI ESTERIL TAM. 23 CAIXA C/ 100 UN LÂMINA DE BISTURI ESTERIL TAM. 23 CAIXA C/ 100 UND.	CX	70	37,22	2.605,40
141	005.006.436	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX. C/ 100 UNID.)5021436) LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX. C/ 100 UNID.)	CX	100	31,42	3.142,00
142	005.006.437	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CX. C/ 100 UNID.) Material em aço-carboso descartável. Dispositivo estéril e apirogênico deve encaixar com os cabos do bisturi	CX	70	29,40	2.058,00
		Total ->			**124,29**	**9.642,90**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000009 - LOTE 09						
20	005.002.437	APARELHO DE TRICOTOMIA C/2 LÂMINAS DESCART. (I APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL,COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS.	UN	2.000	1,37	2.740,00
65	001.062.002	COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES) COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES)	UN	120	3,99	478,80
68	001.006.594	CURATIVO ADESIVO TAMANHO 19X75MM, CAIXA COM CURATIVO ADESIVO CAIXA, TAMANHO 19x75MM, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	150	14,98	2.247,00
69	005.008.089	CURATIVO ADESIVO, HIPOALERGÊNICO, REDONDO, T Curativo adesivo redondo, hipoalergênico, redondo, tamanho mínimo de 22mm, para punção, injeções, cor: bege, caixa com 500unidades	CX	130	22,86	2.971,80
190	005.008.002	PROTETOR OCULAR ADULTO DE USO GERAL: PROTETOR OCULAR ADULTO DE USO GERAL: protetor ocular adulto de uso geral com Dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de não tecido e papel, tamanho e características ideias para pacientes adultos, adesivo hipoalergênico e reposicionável produzido com fita Micropore que permite a respiração da pele, também conhecido na área médica como opticlude. Aplicações Sugeridas: Tratamento pós-cirúrgico, proteção da área ocular, especialmente indicado para peles sensíveis, nas dimensões de 82 mm x 57 mm, possui ótima adesão e fácil remoção, é um produto especialmente indicado para peles sensíveis, possui uma almofada absorvente não aderente, tamanho e características ideais para o tratamento de adultos, sendo confortável para o paciente.Validade e lote de fácil vizualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UN	1.200	1,28	1.536,00
193	001.006.668	REPELENTE Repelente Princípio Ativo: À Base De Deet , Característica Adicional: Isento De Óleo , Forma Farmacêutica: Aerossol , Concentração: Até 10%	UN	120	12,43	1.491,60
		Total ->			**56,91**	**11.465,20**
00000010 - LOTE 10						
15	005.002.901	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO NEUTRO 500G ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO NEUTRO, ISENTO DE IMPUREZAS. 500G DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	RL	415	15,00	6.225,00
16	005.002.164	ALGODÃO ROLETES (PACOTES C/ 100 PÇ)5020164) ALGODÃO ROLETES (PACOTES C/ 100 PÇ)	PCT	100	3,80	380,00
31	005.006.766	CADARÇO SARJADO 100% ALGODÃO - ROLO COM 10 I CADARÇO SARJADO 100% ALGODÃO - 14MM, ROLO COM 10 METROS.	UN	100	29,03	2.903,00
58	005.006.999	COMPRESSA ALGODONADA 15 X 30 CM. COMPRESSA ALGODONADA 15 x 30 cm - compressa algodonada compostas por três camadas, compressa de gaze, algodão hidrófilo e papel absorvente, gaze hidrófila 13 fios, costurada nas laterais, camadas de algodão Hidrófilo, camada de papel, embalado em papel grau cirúrgico, estéril por óxido de etileno e com dimensões de 15x 30cm. Contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	PCT	23.000	1,52	34.960,00
59	005.006.923	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 10X10 COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS/CM2 ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 10CM X 10CM, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COM 500 UNIDADES, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PESO MÍNIMO 980G.	PCT	350	53,10	18.585,00
60	005.002.958	COMPRESSA CIRURGICA, NÃO ESTÉRIL, 25 X 25CM, P Compressa Cirúrgica, Não Estéril, pacote com 50 unidades, tamanho 25x25cm, confeccionada de 100% algodão, macio e altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, dermatologicamente testado, sem fio radiopaco. Costura lateral. Alta capacidade na retenção de líquido. Registro na ANVISA.	PCT	2.000	33,99	67.980,00
61	005.006.922	COMPRESSA DE GAZE ,100% ALGODÃO, COM CADAR COMPRESSA DE GAZE, 100% ALGODÃO COM CADARÇO DUPLO, Tipo CAMPO OPERATÓRIO, com FIO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL, 4 CAMADAS, 45CM X 50CM, PACOTE COM 50 COMPRESSAS DE no mínimo 25G/cada.. Registro na ANVISA.	PCT	850	47,51	40.383,50
62	005.009.062	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10X 10 ESTÉRIL compressa de Gaze estéril, medindo 10X 10cm,13 fios por cm², 05 dobras, 08 camadas, cor branca, em tecido 100% algodão. Isenta de impurezas, alvejantes óticos, corante corretivos, substâncias gorduras e amidos, Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme, acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, sem fio radiopaco, embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de partículas, contendo identificação do produto, válidade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Apresentação em Pacote com 5 unidades.	PCT	123.000	2,07	254.610,00
199	005.008.091	ROLO DE PANO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, MULTIUS Rolo de Pano de Limpeza, tipo PERFEX, multiuso, PICOTADO, Biodegradável, tamanho do pano: 20x40cm, rolo com 240 metros, cor: azul ou verde.	RL	100	106,17	10.617,00
200	005.008.090	ROLO DE TOALHA/PANO DE LIMPEZA, TIPO WIPER HC Rolo de Toalha/Pano de Limpeza, tipo WIPER Hospitalar, multiuso, Biodegradável, tamanho MÍNIMO: 25x40cm/TOALHA, cor: branca. - Mínimo 450un/rolo. Gramatura aprox. 50g/m2 • Composição: 80% celulose e 20% polipropileno. Fibras celulósicas e polipropileno, material biodegradável e quimicamente inerte. • Antibacteriana. • Livre de fiapo, ideal para superfícies delicadas. • Superabsorvente, eficiente na limpeza e secagem.	RL	100	167,15	16.715,00
		Total ->			**459,34**	**453.358,50**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000011 - LOTE 11						
30	005.002.681	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO EST BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	UN	1.000	5,03	5.030,00
34	005.002.916	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 10 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1.000	0,89	890,00
35	005.002.917	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 12 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1.000	0,90	900,00
36	005.002.918	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 6 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 6 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1.000	1,00	1.000,00
37	005.002.919	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 8 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 8 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1.000	0,88	880,00
44	005.006.818	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	4.000	1,40	5.600,00
101	005.001.782	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC ESTÉRIL 2 MET EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC ESTÉRIL 2 METROS Especificação Técnica: Poli cloreto de Vinila (PVC). Comprimento: 200 cm; Transparente Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno.	UN	1.000	9,26	9.260,00
103	005.006.759	EXTENSOR PARA O2 C/ 2MT EXTENSOR PARA O2 C/ 2MT- ESTÉRIL, - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1.100	1,15	1.265,00
104	005.002.288	EXTENSORES DUAS VIAS EXTENSOR COM 2 VIAS COM CLAMP PARA EQUIPO DE INFUSAO PARENTERAL, ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UN	30.000	1,15	34.500,00
174	001.032.339	ÓCULOS NASAL INFANTIL ÓCULOS NASAL INFANTIL : Dispositivo para fornecer oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais, promovendo a elevação da concentração de oxigênio, proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. - Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado. - P.V.C. Atóxico Siliconado; - Estéril; - Atóxica; - Aspirogênico; - Descartável (Uso único).	UN	3.000	2,00	6.000,00
224	005.002.920	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 06 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	6.000	0,69	4.140,00
225	005.002.937	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 08 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	5.000	0,71	3.550,00
226	005.002.921	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 10 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	2.000	1,12	2.240,00
227	005.002.922	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 12 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	2.000	1,23	2.460,00
228	005.002.939	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 14 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1.000	1,69	1.690,00
229	005.002.584	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL TAM. 16 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1.000	2,35	2.350,00
230	005.002.693	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.12 SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	2,61	522,00
231	005.002.694	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.14 SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	2,76	552,00
232	005.002.695	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.16 SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	400	2,19	876,00
233	005.006.746	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.18 SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	400	2,67	1.068,00
234	005.006.747	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.20 SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	300	2,84	852,00

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000011 - LOTE 11						
235	005.009.111	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 12 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 12- EM LÁTEX SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	4,28	856,00
236	005.009.112	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14- EM LÁTEX SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	2,52	504,00
237	112.001.004	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22. SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	2,33	466,00
238	005.009.103	SONDA FOLEY SILICONIZADA, 3 VIAS, Nº 16 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16- EM LÁTEX SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	6,75	1.350,00
239	005.009.003	SONDA FOLEY SILICONIZADA, 3 VIAS, Nº20 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 - EM LÁTEX SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	6,72	1.344,00
240	005.009.102	SONDA NASOENTÉRICA C/ MANDRIL - SONDA NASOE SONDA NASOENTÉRICA C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº14, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	100	3,82	382,00
241	005.006.837	SONDA NASOENTÉRICA 08 C/ MANDRIL SONDA NASOENTÉRICA 08 C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº08, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	100	3,72	372,00
242	005.006.838	SONDA NASOENTÉRICA 10 C/ MANDRIL SONDA NASOENTÉRICA 10 C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº10, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	200	1,50	300,00
243	005.006.839	SONDA NASOENTÉRICA 12 C/ MANDRIL SONDA NASOENTÉRICA 12 C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº12, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	300	2,00	600,00
244	005.002.923	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 10 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	530	1,57	832,10
245	005.002.924	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 12 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	500	1,09	545,00
246	005.002.925	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	500	1,14	570,00
247	005.002.926	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 16 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	500	1,40	700,00
248	005.002.927	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 18 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	500	1,44	720,00
249	005.002.697	SONDA URETRAL Nº 06 SONDA URETRAL Nº 06, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	1.000	0,64	640,00
250	005.002.698	SONDA URETRAL Nº 08 SONDA URETRAL Nº 08, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	700	0,68	476,00
251	005.002.699	SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	4.000	0,78	3.120,00
252	005.001.671	SONDA URETRAL Nº 14 SONDA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	4.000	0,63	2.520,00
253	005.002.928	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL Nº 16, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	1.000	0,81	810,00
254	005.001.670	SONDA URETRAL Nº10 SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	2.000	0,77	1.540,00

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000011 - LOTE 11						
255	001.032.312	SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS, COMPRIMENTO	UN	160	3,78	604,80
		SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS, COMPRIMENTO DE 400MM, SONDA VESICAL DE DEMORA, EM LATEX SILICONADO Nº22 VIA PARA INSUFLAR O BALONETE. VIA PARA DRENAR A URINA. VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO.				
256	001.032.310	SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS, EM LATEX SILIC	UN	200	6,73	1.346,00
		SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS, COMPRIMENTO DE 400MM, SONDA VESICAL DE DEMORA, EM LATEX SILICONADO Nº18 VIA PARA INSUFLAR O BALONETE. VIA PARA DRENAR A URINA. VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO.				
302	005.002.467	URIPEN - UROCONTROL	UN	50	5,60	280,00
		URIPEN - UROCONTROL nº05 PACOTE COM 04 UNID.				
		Total ->			**105,22**	**106.502,90**
00000012 - LOTE 12						
221	005.006.333	SOL.INJ. RINGER LACTADO SODIO EST.APIROG.FRA/E	UN	700	14,01	9.807,00
		SOL.INJ. RINGER C/LACTADO SÓDIO EST. APIROG. FRASCO/BOLSA 1000ML SIST. FECHADO				
222	005.006.332	SOL.INJ. RINGER LACTADO SODIO EST.APIROG.FRA/E	UN	1.100	10,07	11.077,00
		SOL.INJ. RINGER C/LACTADO SÓDIO EST. APIROG. FRASCO/BOLSA 500 ML SIST. FECHADO				
257	005.006.977	SORO FISIOLÓGICO 9% FRASCOS DE 10ML.	UN	4.000	1,07	4.280,00
		Soro fisiológico 9% frascos de 10ml.Solução Injetável Endovenosa de Cloreto de Sódio 0,9%, também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins, frasco com 10ml..				
258	005.002.577	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 1000ML	UN	3.100	11,42	35.402,00
		SORO FISIOLOGICO 1000ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO				
259	008.001.135	SORO FISIOLOGICO NACI 0,9% FRASCO 100ML , EMBA	UN	22.100	4,00	88.400,00
		SORO FISIOLOGICO 100ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO.				
260	005.002.579	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 250ML	UN	16.000	6,66	106.560,00
		SORO FISIOLOGICO 250ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO				
261	005.002.580	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 500ML	UN	14.200	8,84	125.528,00
		SORO FISIOLOGICO 500ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO				
262	008.001.136	SORO GLICOSADO 100 ML 5%, EMBALADO EM FRASC	UN	4.000	7,35	29.400,00
		SORO GLICOSADO 100 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO.				
263	005.001.602	SORO GLICOSE 5% FRASCO 1000ML	UN	550	7,58	4.169,00
		SORO GLICOSADO 1000 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO				
264	005.002.413	SORO GLICOSE 5% FRASCO 250ML	UN	4.050	6,55	26.527,50
		SORO GLICOSADO 250 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO				
265	005.006.757	SORO GLICOSE 5% FRASCO 500ML	UN	4.200	7,98	33.516,00
		SORO GLICOSADO 500 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO				
		Total ->			**85,53**	**474.666,50**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000013 - LOTE 13						
22	005.002.715	ATADURA DE CREPOM (06CM X 4,5MT) ATADURA DE CREPE,13 FIOS por cm², peso 32,70gramas no mínimo, composto de 60% de algodão, 28 % de poliamida, 12% de poliester. 13 FIOS por cm² conforme norma da ABNT - NBR 14056. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento. Classe tipo I. 1 TAMANHO: 06CMX1,80 (em repouso) 06CMx4,5M. Pacote com 12 unidades.	UN	300	0,47	141,00
23	005.002.788	ATADURA DE CREPOM (10CM X 4,5MTS) ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO CRU,13 FIOS (10CMX4,5M)	UN	25.400	0,57	14.478,00
24	005.002.789	ATADURA DE CREPOM (20CM X 4,5MT) ATADURA DE CREPE,13 FIOS por cm², peso 32,70gramas no mínimo, composto de 60% de algodão, 28 % de poliamida, 12% de poliester. 13 FIOS por cm² conforme norma da ABNT - NBR 14056. As bordas dever devidamente acabadas, evitando desfiamento. Classe tipo I. 1 TAMANHO: 20CMX1,80 (em repouso) 20CMx4,5M. Pacote com 12 unidades.	UN	10.600	5,87	62.222,00
32	005.008.060	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 45X45 CM Descrição: - Medidas em centímetros: 45X45 (ou aproximado) - Tecido brim leve 100% Algodão, indicado para uso médico e odontológico. - Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave. - Cor verde ou azul - Kit com 10 peças	UN	200	29,00	5.800,00
33	005.008.037	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, 70X70CM, 100%ALGODÃ CAMPO CIRÚRGICO - Medidas em centímetros: 70X70 - Tecido brim leve 100% Algodão, indicado para uso médico e odontológico - Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave. - Nas cores azul ou verde. -Kit com 20 unidades.	UN	2.000	89,48	178.960,00
		Total ->			**125,39**	**261.601,00**
00000014 - LOTE 14						
161	112.001.032	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO Descrição: Para Intubação endotraqueal, fabricado em material flexível cromado.	UN	10	43,42	434,20
162	112.001.044	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL TAMANH Descrição: Mandril para intubação endotraqueal tamanho infantil. Dimensões: diâmetro 2,0 mm x 300 mm de comprimento. Fabricado em material flexível e em aço inoxidável flexível. Botão de regulagem fabricado em policarbonato com conexão 15 mm fêmea.	UN	10	41,14	411,40
286	005.006.843	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,0	UN	40	3,73	149,20
287	005.006.844	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,5	UN	40	3,55	142,00
288	005.006.845	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,0	UN	40	3,56	142,40
289	005.006.846	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,5	UN	40	3,52	140,80
290	005.006.847	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,0	UN	40	4,00	160,00
291	005.006.848	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,5	UN	40	3,95	158,00
292	005.006.849	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,0	UN	40	3,17	126,80
293	005.006.850	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,5	UN	40	3,04	121,60
294	005.006.748	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,0 C/BALC TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,0 C/BALONETE	UN	30	6,06	181,80
295	005.006.749	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,5 C/BALC TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,5 C/BALONETE	UN	30	6,91	207,30
296	005.006.750	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,0 C/BALC TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,0 C/BALONETE	UN	100	5,87	587,00
297	005.006.751	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,5 C/BALC TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,5 C/BALONETE	UN	100	5,30	530,00
298	005.006.752	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,0 C/BALC TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,0 C/BALONETE	UN	100	7,13	713,00
299	005.006.753	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,5 C/BALC TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,5 C/BALONETE	UN	50	6,78	339,00
300	005.006.754	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.9,0 C/BALC TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.9,0 C/BALONETE	UN	50	5,50	275,00
		Total ->			**156,63**	**4.819,50**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000015 - LOTE 15						
114	005.006.755	FITA CREPE ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO, NA COR BRANCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	410	8,20	3.362,00
115	005.001.486	FITA MICROPORE 25MM X 10MT FITA MICROPORE 25MM X 10M, NA COR BRANCA - MEDINDO 25 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA, EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA.	RL	4.120	4,18	17.221,60
116	005.006.832	FITA MICROPORE 50MM X 10M FITA MICROPORE 50MM X 10M, NA COR BRANCA - MEDINDO 50 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA, EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA.	UN	100	6,21	621,00
172	005.002.546	MICROPORE 10CM X 4,5M (ROLO) MICROPORE 10CM X 4,5M (ROLO)	RL	4.000	12,67	50.680,00
201	005.006.833	ROLO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMx4 ROLO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMx4, 5 METROS, NA COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA. FÁCIL DE RASGAR E COM FIXAÇÃO ADEQUADA.	UN	1.610	10,04	16.164,40
		Total ->			**41,30**	**88.049,00**
00000016 - LOTE 16						
87	008.002.008	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO TERAPIA PARENTAL FO Equipo fotossensível projetado para ser compatível com todos os modelos de Bombas de Infusão Universal disponíveis no mercado. O equipo deve permitir a visualização da solução em toda a sua extensão, proporcionando adequada monitorização da infusão, de coloração alaranjada/âmbar de forma a garantir a proteção contra a exposição solar e outras luzes artificiais. Câmara gotejadora flexível deve permitir o controle preciso do fluxo de infusão e uma detecção visual rápida. O tubo intermediário do equipo deve ser fabricado com silicone de grau médico, para garantir maior biocompatibilidade. A ponta perfurante deve permitir a inserção suave precisa. Deve conter filtro bacteriológico e hidrófobo, entrada de ar com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral e tampas protetoras. Acompanha capa protetora. - Câmara Gotejadora Flexível; - Tubo Intermediado por Segmento de Silicone: - Estéril, atóxico; - Comprimento do Tubo: Mínimo 1,5 metros -Embalado individualmente; - Registro regular junto a Anvisa	UN	200	7,23	1.446,00
88	008.002.007	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO TERAPIA PARENTAL UNI Equipo projetado para ser compatível com todos os modelos de Bombas de Infusão Universal disponíveis no mercado. Câmara gotejadora flexível deve permitir o controle preciso do fluxo de infusão e uma detecção visual rápida. O tubo intermediário do equipo deve ser fabricado com silicone de grau médico, para garantir maior biocompatibilidade. Ponta perfurante deve permitir a inserção suave precisa. Deve conter filtro bacteriológico e hidrofóbo, entrada de ar com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral tipo y e tampas protetoras. Preferencialmente confeccionado a base de PE (polietileno), PU (poliuretano), ou PP (polipropileno)-PVC free. - Câmara Gotejadora Flexível; - Tubo Intermediado por Segmento de Silicone; - Estéril, atóxico; - Comprimento do Tubo: Mínimo 1,5 metros -Embalado individualmente; - Registro regular junto a Anvisa.	UN	200	7,54	1.508,00
89	005.002.683	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL C/ DISP. ENTR. C/ FIL EQUIPO MACROGOTAS COM DISPENSADOR DE ENTRADA COM FILTRO, INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXÍVEL , CONECTOR PLUG, EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	EMB	30.200	2,63	79.426,00
90	005.002.971	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL C/ DISP. DE ENTR. C/F EQUIPO MICROGOTAS COM DISPENSADOR DE ENTRADA COM FILTRO, INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXÍVEL ,CONECTOR PLUG, EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	EMB	1.600	1,84	2.944,00
91	005.006.897	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL ESPECIFICO PARA ADI EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - EQUIPO ESPECIFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTO ENTERAL POR SONDA. LANCETA PERFURANTE CONEXÃO COM FRASCO OU BOLSA, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA, COM ENTRADA DE AR, MACROGOTAS, PINÇA ROLETE, CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO EM PVC AZUL COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	UN	3.000	0,92	2.760,00
		Total ->			**20,16**	**88.084,00**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000017 - LOTE 17						
3	005.001.620	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLA ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE (GL DE 05 LITROS)	GL	406	9,82	3.986,92
75	005.003.278	DETERGENTE ENZIMÁTICO detergente de ação bacteriostática; eficaz contra a matéria orgânica; alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Frasco com 1 litro.	FR	500	19,70	9.850,00
117	005.009.038	FITAS PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO Fitas Teste Para Quantificação de Ácido Peracético - indicadas para leitura do teor de ativo na solução desinfetante de alto nível de Ácido Peracético, sem a necessidade de diluição. Sua faixa de medição é de 250 a 2000 ppm. Compatível com a marca Alloxy. Frasco com 30 Fitas.	FR	50	126,76	6.338,00
223	005.009.046	SOLUÇÃO DE ACIDO PERACETICO 0,2% EM FRASCO D Solução de Acido Peracetico 0.2% em frasco de 1litro, mais inibidor de corrosão, mais fitas para teste do acido peracetico diari, indicado para a desinfecção de equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Possui eficácia garantida e comprovada contra Trichophyton mentagrophytes, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, Salmonella choleraesuis, Candida albicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillus subtilis. Micobactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae. Vírus: Influenza/H1N1. Prazo de validade: 30 dias após a preparação. 1 fita por dia, total mensal:30	UN	600	67,55	40.530,00
		Total ->			**223,83**	**60.704,92**
00000018 - LOTE 18						
148	005.006.859	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. G (CAIX	CX	1.900	20,54	39.026,00
149	005.006.736	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. G (CX. C/ 10(LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO G (CX. C/ 100 UNIDADE)	CX	200	13,48	2.696,00
150	005.002.717	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. M (CX. C/ 10(LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO M (CX. C/ 100 UNIDADE)	CX	210	13,26	2.784,60
151	005.002.770	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. P (CX. C/ 10(LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P (CX. C/ 100 UNIDADES)	CX	210	12,63	2.652,30
152	005.002.685	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6,5 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6,5 LATEX	PAR	2.000	1,42	2.840,00
153	005.008.006	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6.0 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6.0 LATEX	PAR	1.000	1,53	1.530,00
154	005.002.769	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7,5 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7,5 LATEX	PAR	2.000	2,02	4.040,00
155	005.002.644	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7.0 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7.0 LATEX	PAR	2.200	1,59	3.498,00
156	005.002.776	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8,5 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8,5 LATEX	PAR	500	1,66	830,00
157	005.002.037	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8.0 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8.0 LATEX	PAR	500	2,56	1.280,00
158	005.002.905	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. M- CX LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. M- CAIXA COM 100 LUVAS	CX	2.500	20,01	50.025,00
159	005.002.830	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. P- CX LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. P- CAIXA COM 100 LUVAS	CX	3.000	23,00	69.000,00
160	005.002.465	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. PP- C LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. PP- CAIXA COM 100 LUVAS	CX	2.600	23,27	60.502,00
		Total ->			**136,97**	**240.703,90**
00000019 - LOTE 19						
29	005.006.991	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100MT, TERMC BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100MT, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM TUBULAR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO. UNIDADE.	UN	150	20,72	3.108,00
194	005.003.913	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 100MM X 100 METROS bobina para esterilização, termo selante, com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante a vapor ou gás óxido de etileno (ETO). Rolo tubular de papel grau cirúrgico, filme composto de poliéster e polipropileno.	RL	80	54,72	4.377,60
195	005.003.914	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 120MM X 100 METROS bobina para esterilização, termo selante, com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante a vapor ou gás óxido de etileno (ETO). Rolo tubular de papel grau cirúrgico, filme composto de poliéster e polipropileno.	RL	100	46,83	4.683,00
196	005.003.949	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 150MM X 100MT BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM TUBULAR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO.	UN	60	79,50	4.770,00
197	005.003.950	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 300MM X 100MT BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM TUBULAR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO. UNIDADE.	UN	60	153,29	9.197,40
198	005.003.915	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 80MM X 100 METROS bobina para esterilização, termo selante, com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante a vapor ou gás óxido de etileno (ETO). Rolo tubular de papel grau cirúrgico, filme composto de poliéster e polipropileno.	RL	80	43,60	3.488,00
		Total ->			**398,66**	**29.624,00**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000020 - LOTE 20						
56	001.032.332	COLETOR PARA RESÍDUOS QUÍMICOS- 7 LITROS- COF Composição -Confeccionado em papelão ondulado tipo onda B, bandeja interna protetora em papelão impermeabilizado e revestido em alumínio, placa rígida e cinta interna protetora também revestida em alumínio. - Capacidade nominal de 7L. -Altura da embalagem (cm)44,00 -Largura da embalagem (cm)35,00 -Profundidade da embalagem (cm)3,00 -Peso bruto com embalagem (Kg)0,372 -Com Registro na ANVISA	UN	1.000	48,44	48.440,00
135	005.002.684	KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANT KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L	UN	1.400	8,67	12.138,00
136	005.006.200	KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANT KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 6L	UN	1.050	8,67	9.103,50
266	008.002.065	SUPORTE PARA DESCARPACK DE 20 LITROS Suporte de Ferro P/ Coletor Perfurocortante - Descarpack O Suporte de Ferro P/ Coletor Perfurocortante - Descarpack é destinado à sustentação de coletores perfuro/cortantes infectantes em ambientes de serviço de saúde. Características Gerais do Produto: •Registro Anvisa:Isento Acompanha o produto: • 02 Parafusos tipo fenda para fixação.	UN	50	45,00	2.250,00
267	008.002.064	SUPORTE PARA DESCARPACK DE 7 LITROS Suporte de Ferro P/ Coletor Perfurocortante - Descarpack O Suporte de Ferro P/ Coletor Perfurocortante - Descarpack é destinado à sustentação de coletores perfuro/cortantes infectantes em ambientes de serviço de saúde. Características Gerais do Produto: •Registro Anvisa:Isento Acompanha o produto: • 02 Parafusos tipo fenda para fixação.	UN	35	32,00	1.120,00
		Total ->			**142,78**	**73.051,50**
00000021 - LOTE 21						
4	005.006.978	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EM ALMOTOLIA COM Água Oxigenada 10 vol. (peróxido de hidrogênio 3%) é um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos, em recipiente almotolia com 100ml.	UN	3.000	4,09	12.270,00
5	005.001.055	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES GRAU FARMACEUTIC ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES GRAU FARMACEUTICO FRASCO DE 1 LITRO	UN	240	8,33	1.999,20
12	005.006.972	ÁLCOOL 70% ALMOTOLIA COM 100ML Alcool 70% antisséptico é um álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.	UN	6.000	1,93	11.580,00
13	001.006.567	ÁLCOOL 70, ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO A 70% PP, ÁLCOOL 70, ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO A 70% PP, 77ºGL, 70º INPM LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO CADA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 120 DIAS, CONTADO A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONTER AINDA NÚMERO DO LOTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	5.250	6,35	33.337,50
14	001.006.634	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO, HIDRATADO, FRASCO 500 I Álcool em gel, etílico, hidratado, frasco 500 ml, 70%.	UN	1.230	10,50	12.915,00
47	005.006.973	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% EM ALMOTOLIA COM Solução de Digliconato de Clorexidina 4% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.	UN	800	5,43	4.344,00
48	005.006.974	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCÓOLICA 0,5% EM ALMOT Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.	UN	600	2,38	1.428,00
49	005.006.975	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% EM ALMOTOLI Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina aquosa 0,2%, indicada como antisséptico tópico, contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina tanto as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.	UN	2.400	2,43	5.832,00
76	005.006.900	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMAI DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2%, FRASCO COM 1 LITRO	UN	360	22,79	8.204,40
303	005.006.979	VASELINA LIQUIDA EM ALMOTOLIA COM 100ML. Vaselina Líquida é um produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	UN	150	18,83	2.824,50
304	005.002.913	VASELINA SÓLIDA GRAU FARMACEUTICO (POTE 500G VASELINA SOLIDA, PURA, USO FARMACEUTICO/HOSPITALAR, EMBALAGEM COM 500G	FR	36	28,77	1.035,72
		Total ->			**111,83**	**95.770,32**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000022 - LOTE 22						
17	005.006.958	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECI Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho adulto, medidas da braçadeira de 25cm a 45cm.	UN	100	92,23	9.223,00
18	005.006.959	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECI Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho obeso, dimensão da braçadeira: medidas de 45cm a 65 cm.	UN	30	170,91	5.127,30
19	005.006.957	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECI Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho infantil, medidas da braçadeira de 15cm a 25cm.	UN	10	79,25	792,50
21	005.006.905	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAI APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO ADULTO - (ESFIGMOMANÔMETRO); BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO DE ALTA QUALIDADE E SUPER RESISTENTE, Tamanho: ADULTO, medida mínima de 22 X 43 cm, ERGONÔMICA, FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, INDICADA PARA USO DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO ENTRE 18 E 35 CM, VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO COM LIBERAÇÃO RÁPIDA DE AR, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO Tipos de medições: Frequência cardíaca, Pressão diastólica, Pressão sistólica. Tipos de fonte de alimentação: Fonte elétrica Bivolt (110/220V) e pilhas (AA ou AAA), APARELHO EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES EXIGIDOS PELA AAMI. REGISTRO NA ANVISA. INMETRO. Garantia de 5 anos. Manual em Português. Memória mínima das 20 últimas medições.	UN	50	148,91	7.445,50
99	005.006.960	ESTETOSCÓPIO ADULTO. Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em alumínio resistente de alta durabilidade com ajuste automático através de mola de aço cromado, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em PVC flexível e atóxico na cor preta.	UN	30	15,55	466,50
100	005.006.961	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em alumínio resistente de alta durabilidade com ajuste automático através de mola de aço cromado, auscultador simples, infantil, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em PVC flexível e atóxico na cor preta.	UN	30	13,23	396,90
175	006.030.118	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO Especificações Técnicas: SpO2 – 0 à 100%; Faixa de Pulso – 30 à 240 bpm; Alimentação – 2 pilhas alcalinas AAA. Garantia: 12 meses	UN	50	80,27	4.013,50
191	005.006.901	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO BOL REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO ADULTO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA COM ANTI-REINALAÇÃO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL APÓS SER PRESSIONADO, CONEXÃO E EXTERSOR PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO PARA O^2 COM CAPACIDADE DE 2000 ML NO MÍNIMO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E AJUSTE DE PRESSÃO, PRODUTO NÃO DESCARTÁVEL, PRODUTO DESMONTÁVEL E 100% AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL.	UN	20	205,21	4.104,20
192	005.006.902	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO TIPO REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO PEDIATRICO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA COM ANTI-REINALAÇÃO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL APÓS SER PRESSIONADO, CONEXÃO E EXTERSOR PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO PARA O^2 COM CAPACIDADE DE 2000 ML NO MÍNIMO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E AJUSTE DE PRESSÃO, PRODUTO NÃO DESCARTÁVEL, PRODUTO DESMONTÁVEL E 100% AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL.	UN	20	121,16	2.423,20
269	112.001.003	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL, COM C Termômetro de máxima e mínima digital, com cabo, faixa de medição menos 50ºC a + 70ºC, exatidao: +/-1º para a escala de -20ºC a + 50ºC e +/- 2ºC no restante da escala, Resolução 0.1ºC/ºF.	UN	40	123,11	4.924,40
270	005.006.993	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, INFRAVERMELHO Termômetro digital de testa, infravermelho com tela em LCD, sem contato com medidor de temperatura Termômetro digital de testa, infravermelho LCD sem contato com medidor de temperatura, apenas aponte para a testa e aperte o gatilho, medição rápida 2s, medição sem toque garante uma operação de segurança, Display LCD com luz de fundo de 3 cores, compacto e de alta precisão, desempenho estável e confiável, Tamanho do item 149mm x 77mm x 43mm, Peso do Item 104g, Fonte de alimentação 2 pilhas AAA.	UN	37	99,13	3.667,81
271	005.006.380	TERMÔMETRO DIGITAL, COM ALARME SONORO, MÉM	UN	60	31,51	1.890,60

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000022 - LOTE 22						
		TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, COM TEMPERATURA EM °C, COM ESTOJO EM ACRILICO, COM PILHA, COM ALARME SONORO, MÉMORIA DA ÚLTIMA LEITURA E ALARME FEBRE, QUE SOA COM TEMPERATURA ACIMA DE 37.5 C				
272	005.006.992	TERMÔMETRO INTERNO E EXTERNO COM HIGRÔMET	UN	30	67,52	2.025,60
		Termômetro Interno E Externo Com Higrômetro Interno Digital Com Máxima E Mínima. Indica temperatura externa e interna com máxima e mínima, Indica umidade interna com máxima e mínima, Com imã para fixar em superfícies metálicas e suporte para mesa, tamanho do cabo do sensor de temperatura externo 1m, tamanho aproximado do termômetro e higrômetro: 8,2cm (largura) x 7,2cm (altura) x 2,2cm (profundidade), escala de temperatura interna -10ºC a 50ºC, escala de temperatura externa -50ºC a 70ºC e escala de umidade interna 20 a 90.				
		Total ->			**1.247,99**	**46.501,01**
00000023 - LOTE 23						
133	005.008.030	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 3 LÂMINAS	UN	5	689,67	3.448,35
		Lâmina curva em LED de aço inox- 3Kits Lâmimas de Laringoscópio Adulto N° 3, 4 e 5. As lâminas contêm na extremidade uma lâmpada para iluminação local que é acionada automaticamente quando encaixada no cabo. As fontes de energia são, duas pilhas médias (adulto) inseridas no cabo. - Cabo recartilhado para maior ergonomia e segurança; - Produto composto de aço inox à prova de ferrugem; - Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; - Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: - Lâmpada Halógena 2,5V, em LED branca. compativel com as marcas Missouri e Protec.				
134	005.008.032	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 03 LÂMINAS	UN	5	540,76	2.703,80
		Lâminas de Laringoscópio N° 00, 0, 1, 2, 3, 4. As lâminas contêm na extremidade uma lâmpada para iluminação local que é acionada automaticamente quando encaixada no cabo. As fontes de energia são, duas pilhas médias (adulto) inseridas no cabo. - Cabo recartilhado para maior ergonomia e segurança; - Produto composto de aço inox à prova de ferrugem; - Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; - Tampa rosqueável com mola em aço inox; - Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: - Lâmpada Halógena 2.5V em LED branca. Compatível com as marcas Missouri e Protec.				
		Total ->			**1.230,43**	**6.152,15**
00000024 - LOTE 24						
2	001.032.338	ADAPTADOR DE FRASCO PARA SORO	UN	15.000	1,02	15.300,00
		ADAPTADOR DE FRASCO PARA SORO Dispositivo para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado. É indicado para o acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, com finalidade de retirar as soluções utilizadas nos procedimentos de tratamento de feridas, irrigação de campos cirúrgicos, lavagem de cavidades e ambientes hospitalares, inaloterapia, entre outros. Características Tamanho da ponta perfurante de 35mm, diâmetro de 0,5mm Tamanho da ponta externa 20mm, diâmetro de 0,5mm Ponta perfurante padrão ISO com protetor. Cone luer protetor que garante a oclusão do sistema após o uso. Spike padrão, adapta-se perfeitamente ao sistema fechado Fornece proteção ao dispositivo com exclusivo protetor de cone Luer, mantendo o frasco protegido de sujidades mesmo após sua utilização. Pega ergonômica, evita o contato das mãos com a ponta perfurante. Esterilizado por óxido de etileno. Conexão com seringas para retirar volumes precisos. Possui Asa com pega ergonômica. Facilidade e precisão no manuseio. Grande diâmetro interno. Produto de uso único. Apresentação de venda e envio 1 unidade embalada individual estéril				
63	005.009.081	CONECTOR PARA OXIGÊNIO	UN	50	17,46	873,00
		CONECTOR PARA OXIGÊNIO modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal c,rosca, esterilidade : esterilizável				
93	005.006.773	ESPAÇADOR DE INALAÇÃO	UN	200	20,11	4.022,00
		ESPAÇADOR: Livre de látex e BPA; Volume 150ml; Tamanho único adaptável a adulto e crianças; O produto é recomendado pelo médico quando necessário o uso do medicamento; Alto grau de aproveitamento de dosagens; Exclusão de desconforto e de riscos de efeitos colaterais; Máscara transparente; Permitir visualizar a criança durante a aplicação da medicação; Cor laranjado;				
268	005.006.903	TAMPA OCLUSORA LUER CAP MACHO/FEMEA	PAR	15.000	0,26	3.900,00
		TAMPA OCLUSORA LUER CAP MACHO/FEMEA, COMPOSTA POR UM PAR DE DISPOSITIVOS (UM MACHO E UMA FEMEA) DE VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE PONTAS DE SERINGAS EQUIPOS E CATETERES INTRAVENOSO OU UM PAR (DE DISPOSITIVO QUE DESEMPENHE AMBAS FUNÇÕES (MACHO/FEMEA)), PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
279	008.002.021	TORNEIRA 03 VIAS (DÂNULA) PARA INFUSÃO INTRAVE	UN	10.000	0,85	8.500,00
		Torneira 03 vias para Infusão Intravenosa Resistente a Lipídios , confeccionada com corpo em policarbonato, asa de abertura e fechamento em polietileno, tampas em polietileno para os conectores luer lock fêmea, conector luer em policarbonato e tampa de conexão luer macho em polipropileno, Resiste a pressão de até 5,5 BAR, Embalado individualmente, esterilizado por Óxido de Etileno.				
		Total ->			**39,70**	**32.595,00**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000025 - LOTE 25						
189	005.006.980	PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL, C	UN	2.000	0,79	1.580,00
		Preservativo masculino, borracha natural, comprimento mínimo 160mm, largura nominal 49mm				
		Preservativo masculino, borracha natural, comprimento mínimo 160mm, largura nominal 49mm, espessura mínima 0,03mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translucido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg.				
282	005.002.012	TUBO COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTI	PÇ	600	0,98	588,00
		TUBO COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTE P/ COLETA DE HIV BD				
283	005.008.059	TUBO DE COLETA A VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 + GEL	UN	1.100	0,87	957,00
		Tubo de Coleta a Vácuo Plástico EDTA K3 + Gel, TUBO EDTA K3 4.0ML P/ COLETA DE SANGUE 13X75 TAMPA ROXA ,é usado para coletar, transportar e processar amostras de sangue de punção cutânea ou punção venosa. Os Tubos utilizam EDTA K3 como aditivos e são amplamente utilizados para coletar sangue para exames de hematologia clínica. Fabricados em plástico e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante . tampa autovedante, na cor roxa universalmente padronizada, esterilizado por radiação.				
284	005.006.951	TUBO DE COLETA TAMPA AMARELO, MATERIAL PLÁS	UN	300	0,82	246,00
		TUBO DE COLETA TAMPA AMARELO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5ml, COMPONENTES GEL (ATIVADOR DE COÁGULOS), USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mmX75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AMARELO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
285	005.006.949	TUBO DE COLETA TAMPA ROXA/LILÁS, MATERIAL PLÁ	UN	600	0,56	336,00
		TUBO DE COLETA TAMPA ROXA/LILÁS, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 mL, COMPONENTES EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mmX75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA/LILÁS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
		Total ->			**4,02**	**3.707,00**
00000026 - LOTE 26						
131	005.006.821	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UN	200	25,38	5.076,00
		KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, CONTENDO EXTENSÃO COM CONECÇÃO PARA OXIGÊNIO, RECIPIENTE COPO DOSADOR E MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO				
132	005.006.822	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UN	100	19,89	1.989,00
		KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, CONTENDO EXTENSÃO COM CONECÇÃO PARA OXIGÊNIO, RECIPIENTE COPO DOSADOR E MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL				
164	005.002.370	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA A	UN	400	15,81	6.324,00
		MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E NÃO REINALAÇÃO, COM RESERVATÓRIO USO ADULTO				
165	005.002.371	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA U	UN	200	6,83	1.366,00
		MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E NÃO REINALAÇÃO, COM RESERVATÓRIO USO INFANTIL				
168	005.009.009	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0	UN	200	17,21	3.442,00
		Máscara laríngea 2.0 de silicone estéril, tamanho infantil 10-20Kg.				
169	005.009.008	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0	UN	200	15,97	3.194,00
		Máscara laríngea 3.0 de silicone estéril, tamanho infantil 30-50Kg.				
170	005.009.006	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0	UN	200	16,60	3.320,00
		Máscara laríngea 5.0 de silicone estéril, tamanho adulto 70-100Kg.				
171	005.009.007	MÁSCARA LARÍNGEA 6.0	UN	200	15,42	3.084,00
		Máscara laríngea 6.0 de silicone estéril, tamanho adulto +100Kg.				
		Total ->			**133,11**	**27.795,00**
00000027 - LOTE 27						
92	005.002.109	ESCOVA CERVICAL P/ COLPOCITOLOGIA (EMBALAGEI	EMB	150	28,40	4.260,00
		ESCOVA CERVICAL PARA COLPOSCOPIA EMBALAGEM COM 100 UNID.				
94	005.002.110	ESPÁTULA DE AIRES (PACOTE COM 100 UNID.)	PCT	120	11,17	1.340,40
		ESPÁTULA DE AYRES EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
95	005.002.909	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.G EMBALAG	EMB	500	1,71	855,00
		ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.G EMBALAGEM INDIVIDUAL				
96	005.002.448	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.M EMBALAG	EMB	3.000	1,55	4.650,00
		ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.M EMBALAGEM INDIVIDUAL				
97	005.002.113	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.P EMBALAG	UN	700	1,30	910,00
		ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.P EMBALAGEM INDIVIDUAL				
98	005.008.058	ESPÉCULOS AURICULARES DESCARTÁVEIS	CX	3.000	27,72	83.160,00
		Espéculos auriculares descartáveis compatíveis com as seguintes marcas (precisa ser essas, pois já temos os otoscópios dessas marcas): - Mikatos - Missouri -TK. CX 20UN				
118	005.002.436	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO 100ML	FR	200	7,67	1.534,00
		FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA - FRASCO COM 100 ML				
143	005.002.775	LÂMINA PARA EXAME CITOLOGICO PONTA FOSCA, CA	PCT	200	9,33	1.866,00
		LÂMINA PARA MICROSCOPIA, PONTA FOSCA, BEIRADAS LAPIDADAS DIMENSÕES: 25,4X76,2 mm - ESPESSURA: 1,0 A 1,2 mm - CAIXA 50 UNIDADES				
		Total ->			**88,85**	**98.575,40**
00000028 - LOTE 28						
102	005.009.069	EXTENSOR DE SILICONE REF 203	UN	100	7,01	701,00
		EXTENSOR DE SILICONE REF 203 para Oxigênio Rolo 15 Metros 6x10mm				
122	005.002.086	GARROTE	UN	106	9,46	1.002,76
		Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Material*: Faixa Elástica , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável				
		Total ->			**16,47**	**1.703,76**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000029 - LOTE 29						
127	006.030.109	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM Indicador Biológico do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophillus (ATCC 7953, com certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas.	UN	1.500	2,80	4.200,00
128	005.008.038	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR Indicador biológico autônomo super rápido para processos de esterilização a vapor. Leitura: 1 hora. CX COM 50 UN	CX	30	1.320,23	39.606,90
129	005.009.091	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A \ O indicador químico classe 5 é comercializado em tiras e oferece informações de tempo, temperatura e vapor. Na realização do teste, a cor rosa original do indicador químico classe 5 muda para a cor marrom quando aponta os resultados. Em caso de não haver nenhuma alteração de cor, significa que a autoclave não está dentro dos parâmetros certos para a higienização. É importante que o indicador químico classe 5 seja posicionado junto ao material que será esterilizado em locais diversos da autoclave, de preferência nos pontos de maior dificuldade de acesso para o vapor saturado. Sua aplicação é essencial para que a higienização dos produtos seja feita com precisão, visto que são usados, principalmente, em setores de saúde. É necessário que o indicador químico classe 5 seja mantido abrigado da luz e a uma temperatura de 15 °C até 30 °C, armazenado em lugares secos e protegidos de umidade e dos agentes esterilizantes. A quantidade do produto a ser utilizada deve ser a padronizada pela instituição ou pelas determinações da Anvisa.	UN	10.000	1,19	11.900,00
276	005.009.047	TESTE BOWIE E DICK EM CARTÃO ECOLOGICAMENTE O teste Bowie e Dick em Cartão ecologicamente seguro é um método de baixo custo para monitorar diariamente os esterilizadores de pré-vácuo e descobrir vazamentos de ar e penetração de vapor inadequado, como também as falhas da bomba de vácuo. É projetado para simular um pacote de toalha grande como definido pela norma ISO 11140- Em pacote com 30 unidades	PCT	300	240,06	72.018,00
		Total ->			**1.564,28**	**127.724,90**
00000030 - LOTE 30						
25	005.006.898	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO BRANCO AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO BRANCO PARA USO HOSPITALAR (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 50, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO OU MALHA SANFONADA, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA DO TECIDO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UN	4.000	2,09	8.360,00
145	005.006.899	LENÇOL BRANCO, DESCARTÁVEL, EM FALSO TECIDO LENÇOL BRANCO DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO PARA USO HOSPITALAR (100% POLIPROPILENO), DIMENSÕES 0,9M x 2,0 M, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM ELÁSTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UN	6.000	1,59	9.540,00
146	005.003.948	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR EM LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR EM PAPEL, PICOTADO EM PEDAÇOS DE 70CM, ROLO DE 50MT.	RL	3.000	8,70	26.100,00
166	005.006.890	MÁSCARA DESCARTÁVEL Máscara com tiras de elástico simples e clips nasal. Material permeável ao ar, tripla camada com filtro, hipoalergênica, atóxica, resistente ao rasgo. Tamanho único. Cor branca. Caixa com 50 unidades.	CX	1.600	6,23	9.968,00
167	005.006.988	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓ MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95, COM CLIP NASAL, FORMATO ANATÔMICO, COM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, INERTE E ANTISSÉPTICA, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E BAIXA INFLAMABILIDADE. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E INMETRO.	UN	650	2,65	1.722,50
173	001.014.150	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE DE POLICARBONATO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ANTI-IMPACTO, COM FILTRO UV E HASTES FLEXIVEIS, COM CORDÃO PARA DESCANSO.	UN	50	8,90	445,00
202	001.006.636	SAPATILHA DE TNT DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, RESISTENTE A UMIDADE, ABRASÃO E A AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRÓ PÉS	PCT	150	6,32	948,00
280	005.003.921	TOUCA DESCARTÁVEL Sanfonada e com elástico; 100% polipropileno; resistente ao rasgo; Tamanho único; Cor Branca; Embalagem com 100 unidades.	EMB	800	8,30	6.640,00
		Total ->			**44,78**	**63.723,50**
00000031 - LOTE 31						
138	001.004.430	LACRE NUMERADO EM POPROPILENO NA COR AZUL1 LACRE NUMERADO INJETADO EM POPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM 230MM DE PONTA A PONTA TENDO 20 CENTÍMETROS DE TRAVAS E 26 DE RABICHO, SENDO UM LADO LISO, PERSONALIZADO EM BAIXO RELEVO E NUMERADO EM BAIXO RELEVO PELO PROCESSO HOT-STAMPING NA COR AZUL	UN	1.000	0,87	870,00
		Total ->			**0,87**	**870,00**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000032 - LOTE 32						
277	112.001.035	TESTE NS1 DENGUE CAIXA COM 25 TESTES Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue; » Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção. » Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; » Resultados em 10 minutos. Deve ser registrado na ANVISA.	CX	500	214,18	107.090,00
278	112.001.036	TESTE RÁPIDO COVID-19 E INFLUENZA O exame/teste covid + gripe deve testar simultaneamente se o individuo possui os vírus SARS-Cov-2, Influenza A ou Influenza B utilizando uma única amostra. O teste deverá ser feito através de uma coleta de secreção nasal ou de nasofaringe, com um swab. Indicado para indivíduos com sintomas gripais, entre o 2º e 7º dia de sintomas. O resultado do teste deve sair em até 15 minutos após a coleta. CX COM 25 TESTES	UN	4.000	247,75	991.000,00
		Total ->			**461,93**	**1.098.090,00**
00000033 - LOTE 33						
27	005.009.011	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAL 30CMX20CMX4C Bandeja confeccionada em aço inoxidável para instrumental, tamanho 30cmx20cmx4cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	40	72,81	2.912,40
57	005.009.017	COMADRE HOSPITALAR INOX Comadre hospitalar estilo pá, confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	50	171,87	8.593,50
176	005.009.016	PAPAGAIO HOSPITALAR INOX Papagaio hospitalar confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	50	80,44	4.022,00
179	001.032.292	PINÇA ADSON C/ DENTE 12CM. EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 12CM AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA APREENDER TECIDOS COMERCIALIZADA EM UNIDADES.	UN	100	18,66	1.866,00
180	100.002.055	PINÇA ADSON SEM DENTE. EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 12CM AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA APREENDER TECIDOS. COMERCIALIZADA EM UNIDADES.	UN	100	15,29	1.529,00
181	100.002.040	PINÇA ANATÔMICA C/DENTE Fabricado em aço inox, 14 Cm	UN	100	20,44	2.044,00
182	100.002.041	PINÇA ANATÔMICA S/DENTE Fabricado em aço inox, 14 Cm	UN	100	19,27	1.927,00
183	005.006.645	PINÇA CRILE HEMOSTATICA CURVA TAMANHO 14 CM PINÇA CRILE HEMOSTATICA CURVA TAMANHO 14 CM	UN	100	29,98	2.998,00
184	005.006.644	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA, TAMANHO 14 CM PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA, TAMANHO 14 CM	UN	100	31,21	3.121,00
185	001.071.143	PINÇA DE HALSTED CURVA (MOSQUITO) 14 CM Pinça Hemostática Mosquito é utilizada em quase todos os procedimentos cirúrgicos para travar vasos sanguíneos. Aço inox. Autoclavável. Comercializado em unidades.	UN	100	39,81	3.981,00
186	005.006.278	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA PONTA RETA 12CM PINÇA HEMOSTÁTICA RETA PONTA RETA 12CM	UN	100	30,72	3.072,00
187	005.002.556	PINÇA HEMOSTATICAS HALSTED MOSQUITO CURVA5 PINÇA HEMOSTATICAS HALSTED MOSQUITO CURVA	UN	100	20,97	2.097,00
188	001.032.274	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, COM VÍDEA, MEDINDC PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, COM VÍDEA, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM REGISTRO NO MS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	100	51,67	5.167,00
273	034.001.007	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM, MODELO PONTA FINA - I TESOURA CIRÚRGICA 15 CM, MODELO PONTA FINA - RETA, CONFORME MODELO ANEXO.	UN	100	24,28	2.428,00
274	005.006.277	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA TAMANHO 15CM TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE PONTA FINA CURVA 15CM.	UN	100	31,62	3.162,00
275	005.003.941	TESOURA ÍRIS 12CM reta; fina; aço inoxidável; autoclavável. Unidade.	UN	100	18,09	1.809,00
		Total ->			**677,13**	**50.728,90**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000034 - LOTE 34						
55	005.008.028	COLCHÃO PIRAMIDAL - SOLTEIRO - CAIXA DE OVO – D colchão piramidal de forração ortopédica, tipo casca de ovo, cor azul, densidade D28. Dimensões: 188 x 88 x 06cm	UN	10	87,88	878,80
147	006.030.122	LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES Produzida com materiais de qualidade, Altamente resistente, Possuir tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, Suportar de 180 à 200 Kg, Fabricado em de nylon e pode ser lavado e dobrado,	UN	10	134,46	1.344,60
163	005.006.842	MANTA (COBERTOR) TÉRMICA ALUMINIZADA MANTA (COBERTOR) TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10M X 1,40M PARA RESGATE, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA NÃO DEFORMÁVEL, VALIDADE INDETERNIDADA, PRODUTO NÃO PERECIVEL - EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO UMA UNIDADE	UN	120	7,43	891,60
281	001.032.325	TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE Modelo: Transferidor de Paciente Tipo Skate Pequeno - Descrição: Transferidor de paciente, tipo skate, revestimento em forte tecido, dimensões 62 x 38 cm, capacidade 150 kg, componentes com roletes de 59 cm x 32 mm, características adicionais montagem roscada e fronada.	UN	4	1.817,75	7.271,00
		Total ->			**2.047,52**	**10.386,00**
00000035 - LOTE 35						
50	005.006.994	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELU COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E RICO EM ACIDO GULURONICO, ESTERIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORCAO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTEM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTACAO EM LAMINA, ABSORVENTE, ATOXICA, HIPOALERGENICA. PODE SER UTILIZADO EM FERIDAS CAVITARIAS. TAMANHO 10CM X 10CM	UN	100	18,08	1.808,00
66	005.009.100	CREME DE BARREIRA PROTETORA, 100GR Creme de barreira protetora, composição de óleo de girassol, óxido de zinco micronizado, vitamina A, vitamina E, triglicerideos, lecitina de soja, polietilenoglicol, ácidos cáprico, lauricio e miristico. Frasco 100 gramas	FR	100	35,43	3.543,00
70	005.005.651	CURATIVO COBERTURA DE HIDROFIBRA E ALGINATO CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO. Curativo Cobertura Aspecto Físico: Placa , Aplicação: P/ Ferida , Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) , Dimensão: Cerca De 15 X 15CM, Componente 1: C/ Película E Espuma Pu , Componente 2: C/ Alginato , Esterilidade: Estéril	UN	200	33,61	6.722,00
71	005.006.997	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTÉRIL, C CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTÉRIL, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, NÃO ADESIVO, BORDAS BISELADAS, ANTIBACTERIANO, IMPREGNADO COM PRATA IÔNICA QUE É DISPENSADA CONTINUAMENTE, SISTEMA TRANCA FLUIDO PARA EVITAR VAZAMENTOS E MACERAÇÃO DA PELE, INDICADO PARA USO EM FERIDAS DE MÉDIA E ALTA EXSUDAÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM.	UN	100	40,38	4.038,00
72	005.009.025	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10m Marcações de 1cm para melhor recorte 100% Poliuretano Impermeável à bactérias, água e agentes externo Fixações secundárias Não Estéril Benefícios do Curativo em Rolo Transparente Excelente aderência Maior controle Filme transparente Diferenciais Fácil remoção Maior segurança Seguro para a lesão Mobilidade e durabilidade Permeável a vapores, permitindo a respiração da pele.	UN	150	51,49	7.723,50
73	005.006.996	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, GRADE DEMARCADORA DA FERIDA, BORDAS BISELADAS, SISTEMAAPLICAÇÃO SEM TOQUE E COM SINAL DE TROCA. TAMANHO 10CM X 10CM.	UN	100	33,16	3.316,00
74	005.009.080	DESCONTAMINANTE E ANTISSÉPTICO DESCONTAMINANTE E ANTISSÉPTICO Solução Aquosa para Irrigação de Feridas Polihexanida 350ML	UN	200	41,41	8.282,00
123	005.009.043	GAZE DE RAYON gaze de rayon embebida em AGE, lecitina de soja, óleo de copaíba, óleo de melaleuca, TCM, vitamina A e vitamina E. Tamanho 7,5 x 40cm	UN	200	12,24	2.448,00
125	005.006.998	HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE FI Gel para limpeza e descontaminação de feridas, composto de 0,1% de polihexanida, 0,1% de betaina, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC <500 ppb, com laudos de : Ação bactericida para pseudomonas Salmonella e outros germes; toxicidade/reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxidade. Produto registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Tamanho 85gramas.	UN	200	22,83	4.566,00
301	005.009.039	URGO CLEAN cobertura cicatrizante antibiofilme, estéril, formado por núcleo acrílico absorvente perfurado envolto de polímetros de poliacrilato de amônio, sistema anti-fluido e matriz cicatrizante não aderente compostas partículas lipofílicas e sulfato de prata, tamanho aproximado 10cm x 10cm.	UN	200	203,33	40.666,00
		Total ->			**491,96**	**83.112,50**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000036 - LOTE 36						
46	008.003.002	CINTO ARANHA ADULTO RESGATE O cinto tirante aranha, utilizado em prancha rígida para fixar o paciente a ser socorrido e transportado da melhor forma possível. Características do produto: - Modelo adulto; - 01 tirante principal na cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; - 04 tirantes transversais em diversas cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico; - Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e coloridas com aproximadamente 48mm de largura; - Produto lavável;	UN	30	65,00	1.950,00
51	001.032.296	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO PP COLAR CERVICAL TAMANHO PP NAS ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia - tipo E.V.A. (etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos. Parte posterior (nuca) com 02 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura para a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Botões de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência. Indicado para imobilização da cervical (pescoço), para resgate, transporte e socorro de pacientes.	UN	300	20,38	6.114,00
52	001.032.065	COLAR CERVICAL TAMANHO G COLAR CERVICAL TAMANHO G NAS ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia - tipo E.V.A. (etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos. Parte posterior (nuca) com 02 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura para a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Botões de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência. Indicado para imobilização da cervical (pescoço), para resgate, transporte e socorro de pacientes.	UN	100	22,74	2.274,00
53	001.032.064	COLAR CERVICAL TAMANHO M COLAR CERVICAL TAMANHO M NAS ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia - tipo E.V.A. (etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos. Parte posterior (nuca) com 02 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura para a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Botões de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência. Indicado para imobilização da cervical (pescoço), para resgate, transporte e socorro de pacientes.	UN	100	24,25	2.425,00
54	001.032.063	COLAR CERVICAL TAMANHO P COLAR CERVICAL TAMANHO P NAS ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia - tipo E.V.A. (etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos. Parte posterior (nuca) com 02 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura para a apalpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Botões de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência. Indicado para imobilização da cervical (pescoço), para resgate, transporte e socorro de pacientes.	UN	300	20,38	6.114,00
126	001.032.249	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA MACA RÍGIDA. KIT COMPLETO DE IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA MACA RÍGIDA. Características: - Possuir fixação na maca rígida; - Possui dois cintos de imobilização (testa e queixo, preso com velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base); - Possui orifício auricular de 80 mm; - Feito em material de espuma flexível (Espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de etileno acetato de vinila (EVA) moldada, impermeável e lavável, resistente a impactos). - Matéria Prima: Etileno Vinil Acetato - Produto Não Estéril - Validade: 5 anos - Registro na Anvisa	UN	30	209,83	6.294,90
		Total ->			**362,58**	**25.171,90**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000037 - LOTE 37						
81	005.006.908	ELETRODO ADULTO (PÁS) PARA DEA – PARA O APARI ELETRODO ADULTO (PÁS) PARA DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO para APARELHO CMOS DRAKE LIVE 400 FUTURA - MODELO NOVO (CONECTOR PRETO), marca CMOS DRAKE.	UN	10	477,43	4.774,30
82	005.008.062	ELETRODO DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIONAL, ADULT KIT - Pás Adesivas para DEA, Modelo: I.On/Instramed; - Multifuncional, conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectadas; - Adulto (uso obrigatório para pacientes acima de 25Kg); - Marca: INSTRAMED. Registro na ANVISA 10242950016; - As pás adesivas certificado de biocompatibilidade de acordo com a norma ISO 10993. - Rápida conexão ao DEA; - Validade: validade mínima de 12 meses após entrega; - Garantia: 3 meses		30	618,75	18.562,50
83	005.008.061	ELETRODO DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIONAL, INFAN KIT - Pás Adesivas para DEA, Modelo: I.On/Instramed; - Multifuncional, conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectadas; - Infantil (uso obrigatório para pacientes com até 25Kg); - Marca: INSTRAMED. Registro na ANVISA 10242950016; - As pás adesivas certificado de biocompatibilidade de acordo com a norma ISO 10993. - Rápida conexão ao DEA; - Validade: validade mínima de 12 meses após entrega; - Garantia: 3 meses		20	482,93	9.658,60
84	008.001.064	ELETRODO MULTIFUNCAO PARA DESFIBRILADOR EX Eletrodo autoadesivo multifunção (desfibrilação, cardioversão, marcapasso não invasivo e monitorização) original, pediátrico, para uso em crianças de 0 a 8 anos e/ou menores de 25 kg, com o Desfibrilador Externo Automático da marca ZOLL modelos AED PLUS e AED PRO confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo em estanho. Produzido em duas peças, tamanho pediátrico apropriado a fim de permitir o posicionamento ântero - posterior dos eletrodos no tórax e gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (externo e ápice) no produto e na embalagem. Comprimento do cabo de conexão de 80 cm. Eletrodo do ápice com área total de 70 cm2. Eletrodo do esterno com área total de 124 cm 2. Produto acondicionado em embalagem laminada que permite manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré-conexão ao AED PLUS sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Validade mínima de 12 meses. Rotulado conforme a legislação em vigor. Embalagem: nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Considerando que o produto é acessório de equipamento eletromédico já adquirido pela Administração que se encontra em uso, cuja funcionalidade reside em liberar energia para a estimulação do coração do paciente, assim sendo: a) comprovar através de laudo/certificação emitido pelo fabricante do equipamento a compatibilidade para eletrodos não originais. Este documento deverá ser apresentado na habilitação do fornecedor; b) a comprovação de compatibilidade não se aplica, caso o produto ofertado seja acessório original do equipamento eletromédico da marca/modelo especificados.	UN	10	1.354,52	13.545,20
85	005.006.868	ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR EX Eletrodo autoadesivo multifunção (desfibrilação, cardioversão, marcapasso não invasivo e monitorização) original para o Desfibrilador Externo Automático da marca ZOLL modelos AED PLUS e AED PRO para paciente adulto, confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo de estanho com sensor de qualidade de compressões torácicas que informa profundidade e frequência das mesmas durante a Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) em tempo real e com configuração ajustada para o atendimento aos novos protocolos internacionais de RCP da American Heart Association (mínimo de 100 compressões por minuto de frequência e pelo menos 5 cm de profundidade de compressão). Produzido em 2 peças (eletrodo adulto para área esternal acoplado ao sensor RCP e eletrodo para ápice) onde permite o posicionamento ântero-anterior ou ântero-posterior dos eletrodos no tórax e com gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (externo e ápice) e posicionamento correto do sensor RCP no produto e na embalagem. Comprimento do cabo de conexão de 120 cm. Eletrodo do ápice e esterno com área total 165 cm2. Produto acondicionado em embalagem laminada que permite manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré-conexão sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Validade mínima de 12 meses. Rotulado conforme a legislação em vigor. Embalagem: nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidor, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Considerando que o produto é acessório de equipamento eletromédico já adquirido pela Administração que se encontra em uso, cuja funcionalidade reside em liberar energia para a estimulação do coração do paciente, assim sendo: a) comprovar através de laudo/certificação emitido pelo fabricante do equipamento a compatibilidade para eletrodos não originais. Este documento deverá ser apresentado na habilitação do fornecedor; b) a comprovação de compatibilidade não se aplica, caso o produto ofertado seja acessório original do equipamento eletromédico da marca/modelo especificados.	PAR	10	1.711,55	17.115,50
177	005.008.065	PÁS ADESIVAS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EASY Pás de Choque Adesivas Eletrodo para DEA - TOTH Adulto. Eletrodos Multifuncionais para Desfibrilação, Cardioversão e Monitoramento de ECG, aplicável a pacientes adultos e pediátricos, autoadesivos e com conector próprio do desfibrilador externo automático/semiautomático Easyshock. Embalado individualmente. Tamanho: Adulto. Marca Easyshock toth Registro ANVISA	PAR	10	956,67	9.566,70
178	005.008.066	PÁS ADESIVAS INFANTIL PARA DEA, PARA DESFIBRIL Pás de Choque Adesivas Eletrodo para DEA - TOTH Infantil. Eletrodos Multifuncionais para Desfibrilação, Cardioversão e Monitoramento de ECG, aplicável para pacientes pediátricos com peso inferior a 25 kg Autoadesivos e com conector proprietário do desfibrilador externo automático/semiautomático Easyshock. Embalado individualmente. Tamanho: Infantil/ Pediátrico. Marca Easyshock toth	PAR	10	906,33	9.063,30

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000037 -		**LOTE 37**				
		Registro ANVISA				
		Total ->			**6.508,18**	**82.286,10**
00000038 -		**LOTE 38**				
26	130.001.121	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA - KINESIO - TAPE Bandagem Elástica Adesiva Kinesio TMAX Tape; Composta por 96% de algodão e 4% de elastano; O produto não contém látex; Elasticidade similar ao músculo e pele; Tempo de fixação de 3 a 5 dias; Produto ventilado, com ondas para circulação de ar; Medida 5cm x 5m; Consulte as cores disponíveis na variação do produto	UN	400	42,33	16.932,00
67	001.069.007	CREME DE MASSAGEM POTE 1KG CREME DE MASSAGEM PORTE DE 1KG, PODE SER NEUTRO, ALGAS MARINHA & PARAFINA, CENTELLA ASIÁTICA & CASTANHA, PIMENTA NEGRA, PARA SER UTILIZADO EM MASSAGEM OU LIBERAÇÃO MIOFASCIAL NOS PACIENTES.	POT	20	54,02	1.080,40
120	001.032.324	FORRAÇÃO ORTOPÉDICA PARA PPROTEÇÃO DO CAL é um produto ortopédico de proteção e cuidado, aconselhado para pacientes que permanecem por longos períodos deitados/acamados. Auxilia na prevenção e tratamento de escaras (úlceras de pressão) da região do tornozelo e pé. Fornece apoio adequado, sem causar pressão sobre o fluxo sanguíneo na região do tornozelo. • Confeccionada em espuma perfilada; • Perfil especialmente desenhado no formato caixa de ovo; • Uso bilateral - serve para os dois pés; • Tira com fecho em velcro; • Fácil ajuste e colocação; • Produto lavável. A forração ortopédica para proteção do calcanhar em espuma perfilada estimula os tecidos inativos, promovendo a circulação. Tamanho: 38 x 18cm Cor: Verde Composição: 100% poliuretano.	UN	20	95,80	1.916,00
		Total ->			**192,15**	**19.928,40**

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000039 - LOTE 39						
64	005.006.967	CONJUNTO DE VÁLVULA REGULADORA CILINDRO DE Válvula reguladora para Cilindro de Oxigênio Seu corpo e construído em latão cromado de alta qualidade, possui manômetro para indicação da pressão residual do cilindro que permite controle da vazão do gás. A Válvula Reguladora de pressão possui pressão de saída fixa e 3,5kgf/cm² , sua pressão de entrada é de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315kgf/cm²) Fluxômetro para Oxigênio 0-15 L/min Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado. Kit Umidificador Plástico 250ml Tampa em Nylon injetada, Frasco plástico c/ 250ml com nível minimno e maxímo, Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica adaptável ao fluxometro.	UN	50	302,00	15.100,00
77	112.001.039	DRENO DE TÓRAX Nº20 Dreno de toráx radiopaco azul, na numeração 20, Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.	UN	20	43,76	875,20
78	112.001.040	DRENO DE TÓRAX Nº22 DRENO DE TÓRAX Nº22 Dreno de toráx radiopaco azul, na numeração 22 Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.	UN	20	37,40	748,00
79	112.001.041	DRENO DE TÓRAX Nº24 DRENO DE TÓRAX Nº24 Dreno de toráx radiopaco azul, na numeração 24. Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.	UN	20	54,58	1.091,60
80	112.001.042	DRENO DE TÓRAX Nº26 DRENO DE TÓRAX Nº26 Dreno de toráx radiopaco azul, na numeração 26. Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA	UN	20	36,65	733,00
119	005.006.962	FLUXÔMETRO DE OXIGENIO (FÊMEA)	UN	30	66,78	2.003,40

Licitação: **000079/26 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000039 - LOTE 39						
		Seu corpo e niple de saída são confeccionados e latão cromado, possui bilha em policarbonato e esfera em aço inoxidável. Sua borboleta é construída em nylon possui rosca interna em metal sua escala vai de 0 á 15 litros por minuto. Possui padronização de cores e conexões				
121	112.001.043	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA COM CONECTC	UN	20	42,74	854,80
		FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA COM CONECTOR UNIVERSAL - 2000ML Frasco para drenagem de tórax, com tampa em polipropileno com três orifícios externos, o orifício central é conectado na extensão de PVC fosco com espiral anti-dobra que evita colabagem com aproximadamente 1,20 m, com pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com sete calibres; Os outros dois orifícios, um é fechado por um tampão cônico e o outro é conectado um tubo prolongador em pvc atóxico fosco de aproximadamente 5 cm e um interno, onde é conectado o tubo de mariot (selo d'agua). Especificações técnicas: Altura da embalagem (cm) 47,00 Largura da embalagem (cm) 35,00 Profundidade da embalagem (cm) 13,00 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,299 Registrado na ANVISA. Possui cordão que auxilia na locomoção do paciente com aproximadamente 1 m de comprimento, conector universal escalonado, tampão cônico no respiro, frasco com 2000 ml, tampa rosqueável, frasco graduado, estéril em eto, descartável.				
137	005.006.965	KIT UMIDIFICADOR PLÁSTICO 250ML	UN	40	30,21	1.208,40
		Tampa em Nylon injetada, Frasco plástico c/ 250ml com nível minimno e maxímo, Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica adaptável ao fluxometro				
		Total ->			**614,12**	**22.614,40**

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

1.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021.

1.3 Item e quantidade:

ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
LOTE 01 .	
AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 CX C/100	425 UN
AGULHA ESTÉRIL 25X07 CX C/100	705 UN
AGULHA ESTÉRIL 30X08 CX C/100	300 UN
AGULHA ESTÉRIL 13X4,5 CX C/100	250 UN
AGULHA ESTÉRIL 20X0,55MM CX C/100	300 UN
AGULHA ESTÉRIL 40X12CM CX C/100	1.065 UN
LANCETAS DESCARTÁVEIS 28G COM TRAVA DE SEGURANÇA	30.000 UN
LOTE 02 .	
SERINGA DE 01 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP (RETO), SEM AGULHA	100.200 UN
SERINGA DE 05 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP (RETO), SEM AGULHA	41.100 UN
SERINGA DE 10ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP (RETO), SEM AGULHA	25.900 UN
SERINGA DE 20 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP (RETO), SEM AGULHA	8.900 UN
SERINGA 60ML BICO CATETER	1.000 UN
SERINGA DE 03 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP (RETO), SEM AGULHA	36.000 UN
SERINGA PARA GASOMETRIA 3ML SEM AGULHA	3.300 UN
SERINGA 01ML BICO LUER LOCK (com rosca) SEM AGULHA	4.000 UN
SERINGA 03ML BICO LUER LOCK (com rosca) SEM AGULHA	7.000 UN
SERINGA 05ML BICO LUER LOCK (com rosca) SEM AGULHA	6.100 UN
SERINGA 10ML BICO LUER LOCK (com rosca) SEM AGULHA	6.200 UN
SERINGA 20ML BICO LUER LOCK (com rosca) SEM AGULHA	5.200 UN
SERINGA 60ML BICO LUER LOCK (com rosca) SEM AGULHA	500 UN
SERINGA 01ML ESTÉRIL DESCARTAVEL COM AGULHA P/ INSULINA	10.000 UN
LOTE 03 .	
CATETER INTRAVENOSO TAM.16	1.600 UN
CATETER INTRAVENOSO TAM.18	2.100 UN
CATETER INTRAVENOSO TAM.20	20.100 UN
CATETER INTRAVENOSO TAM.22	50.300 UN
CATETER INTRAVENOSO TAM.24	30.300 UN
CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, TAM.14	50 UN
CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 8FX20CM	50 UN
LOTE 04 .	
FIO DE SUTURA ESTÉRIL 2.0 CX	140 UN
FIO DE SUTURA ESTÉRIL 3.0 CX	110 UN
FIO DE SUTURA ESTÉRIL 4.0 CX	150 UN
FIO DE SUTURA ESTÉRIL 5.0 CX	100 UN
FIO DE SUTURA ESTÉRIL 6.0 CX	70 UN
FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 2.0 CX	10 UN

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 3.0 CX	20 UN
FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 4.0 CX	70 UN
FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM.5.0 CX	20 UN
LOTE 05	.
SCALP ESTÉRIL TAM.19 EMB INDIVIDUALIZADA	300 UN
SCALP ESTÉRIL TAM.21 EMB INDIVIDUALIZADA	700 UN
SCALP ESTÉRIL TAM.23 EMB INDIVIDUALIZADA	700 UN
SCALP ESTÉRIL TAM.25 EMB INDIVIDUALIZADA	500 UN
LOTE 06	.
KIT CIRÚRGICO PARA PARTO NORMAL DE EMERGÊNCIA	30 UN
LOTE 07	.
ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT 100	515 UN
BOBINA PAPEL TÉRMICO PARA ECG 216mmX30m	600 UN
ELETRODO PARA ECG DESCARTÁVEL C/ ADESIVO	800 UN
GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 LITRO	240 UN
LOTE 08	.
LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM.11 CX C/100	70 UN
LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM.23 CX C/100	70 UN
LAMINA DE BISTURI Nº12 CX C/100	100 UN
LAMINA DE BISTURI N15 CX C/100	70 UN
LOTE 09	.
COTONETE CX 75UN.	120 UN
PROTETOR OCULAR ADULTO DE USO GERAL	1.200 UN
CURATIVO ADESIVO CX COM VÁRIOS TAMANHOS 19X75MM	150 UN
APARELHO DE TRICOTOMIA C/2 LAMINAS DESCARTÁVEL	2.000 UN
REPELENTE	120 UN
CURATIVO ADESIVO HIPOALERGICO REDONDO 22MM P/PUNÇAO CX. C/ 500 UNID.	130 UN
LOTE10	.
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10X10, ESTÉRIL, PCT 5UN	123.000 UN
COMPRESSA ALONGADA 15X30CM	23.000 UN
COMPRESSA CIRÚRGICA 25X25CM, NÃO ESTÉRIL, PCT 50UN	2.000 UN
ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO NEUTRO 500G	415 UN
COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, C/ CADARÇO DUPLO, TIPO CAMPO OPERATÓRIO C/ FIO RADIOPACO, GRAMATURA 25G, PCT 50UN.	850 UN
COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 10X10 PCT 500UN	350 UN
CADARÇO SARJADO 100% ALGODÃO – ROLO COM 10M	100 UN
ROLO DE TOALHA/PANO DE LIMPEZA, TIPO WIPER HOSPITALAR, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, TAMANHO 25X40CM, COR: BRANCA.	100 UN
ROLO DE PANO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, MULTIUSO, PICOTADO, BIODEGRADÁVEL, TAMANHO DO PANO: 20X40CM, ROLO COM 240 METROS, COR: AZUL OU VERDE.	100 UN
ALGODÃO EM ROLETE	100 UN
LOTE 11	.
EXTENSOR PARA 02 C/ 2MT	1.100 UN
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL TAM10	530 UN
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL TAM12	500 UN
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL TAM14	500 UN
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL TAM16	500 UN
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL TAM18	500 UN
SONDA NASOENTÉRICA 08 C/ MANDRIL	100 UN

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

SONDA NASOENTÉRICA 10 C/ MANDRIL	200 UN
SONDA NASOENTÉRICA 12 C/ MANDRIL	300 UN
SONDA NASOENTÉRICA 14 C/ MANDRIL	100 UN
SONDA DE FOLEY ESTÉRIL TAM.12	200 UN
SONDA DE FOLEY ESTÉRIL TAM.14	200 UN
SONDA DE FOLEY ESTÉRIL TAM.16	400 UN
SONDA DE FOLEY ESTÉRIL TAM.18	400 UN
SONDA DE FOLEY ESTÉRIL TAM.20	300 UN
SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº22	200 UN
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	1.000 UN
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	4.000 UN
EXTENSORES DUAS VIAS	30.000 UN
ÓCULOS NASAL INFANTIL	3.000 UN
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL TAM.06	6.000 UN
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL TAM.08	5.000 UN
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL TAM.10	2.000 UN
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL TAM.12	2.000 UN
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL TAM.14	1.000 UN
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL TAM.16	1.000 UN
SONDA URETRAL Nº06	1.000 UN
SONDA URETRAL Nº08	700 UN
SONDA URETRAL Nº10	2.000 UN
SONDA URETRAL Nº12	4.000 UN
SONDA URETRAL Nº14	4.000 UN
SONDA URETRAL Nº16	1.000 UN
CATETER ESTERIL PARA O2 TAM.06	1.000 UN
CATETER ESTERIL PARA O2 TAM.08	1.000 UN
CATETER ESTERIL PARA O2 TAM.10	1.000 UN
CATETER ESTÉRIL PARA O2 TAM.12	1.000 UN
SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS Nº12	200 UN
SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS Nº14	200 UN
SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS Nº16	200 UN
SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS Nº18	200 UN
SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS Nº20	200 UN
SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS Nº22	160 UN
EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC ESTÉRIL 2 METROS	1.000 UN
URIPEN - UROCONTROL	50 UN
LOTE 12 .	
SORO GLICOSADO 100ml 5% EMBALADO EM FRASCO	4.000 UN
SORO GLICOSE 5% FRASCO 250ml	4.050 UN
SORO GLICOSE 5% FRASCO 500ml	4.200 UN
SORO GLICOSE 5% FRASCO 1000ml	550 UN
SOL.INJ RINGER LACTADO SÓDIO 500 ML SIST. FECHADO	1.100 UN
SOL.INJ RINGER LACTADO SÓDIO 1000ML SIST FECHADO	700 UN
SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% 10ml	4.000 UN
SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% 100ml	22.100 UN
SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% 250ml	16.000 UN
SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% 500ml	14.200 UN
SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% 1000ml	3.100 UN

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

LOTE 13	.
ATADURA DE CREPOM 06CMX4,5MT	300 UN
ATADURA DE CREPOM 10CMX4,5MT	25.400 UN
ATADURA DE CREPOM 20CMX4,5MT	10.600 UN
CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 45X45CM	200 UN
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES 70X70	2.000 UN
LOTE 14	.
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 2,0	40 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 2,5	40 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 3,0	40 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 3,5	40 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 4,0	40 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 4,5	40 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 5,0	40 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 5,5	40 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 6,0 C/ BALONETE	30 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 6,5 C/ BALONETE	30 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 7,0 C/ BALONETE	100 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 7,5 C/ BALONETE	100 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 8,0 C/ BALONETE	100 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 8,5 C/ BALONETE	50 UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC ESTERIL TAM 9,0 C/ BALONETE	50 UN
MANDRIL PARA INTUBAÇÃO	10 UN
MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL TAMANHO	10 UN
LOTE 15	.
FITA CREPE ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	410 UN
FITA MICROPORE 25MMX10MT	4.120 UN
FITA MICROPORE 50MMX10M	100 UN
FITA MICROPORE 10CMX4,5M ROLO	4.000 UN
ROLO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4	1.610 UN
LOTE 16	.
EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL	30.200 UN
EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL	1.600 UN
EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	3.000 UN
EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO TERAPIA PARENTERAL UNIVERSAL	200 UN
EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL TERAPIA PARENTERAL UNIVERSAL	200 UN
LOTE 17	.
ÁGUA DESTILADA PARA ESTERELIZAÇÃO DE AUTOCLAVE 5L	406 UN
DETERGENTE ENZIMÁTICO	500 UN
SOLUÇÃO DE ACIDO PERACETICO 0.2% EM FRASCO	600 UN
FITAS PARA QUANTIFICAÇÃO DE ACIDO PERACÉTICO	50 UN
LOTE 18	.
LUVA ESTÉRIL PAR TAM 6.0 LÁTEX	1.000 UN
LUVA ESTÉRIL PAR TAM 6,5 LÁTEX	2.000 UN
LUVA ESTÉRIL PAR TAM 7,0 LÁTEX	2.200 UN
LUVA ESTÉRIL PAR TAM 7,5 LÁTEX	2.000 UN

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

LUVA ESTÉRIL PAR TAM 8,0 LÁTEX	500 UN
LUVA ESTÉRIL PAR TAM 8,5 LÁTEX	500 UN
LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM PP CX C/100	2.600 UN
LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM P CX C/100	3.000 UN
LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM M CX C/100	2.500 UN
LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM G CX C/100	1.900 UN
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM P CXC/100	210 UN
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM M CXC/100	210 UN
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM G CXC/100	200 UN
LOTE 19	.
BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50MMX100MT	150 UN
ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 80MMX100MT	80 UN
ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 100MMX100MT	80 UN
ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 120MMX100MT	100 UN
ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 150MMX100MT	60 UN
ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 300MMX100MT	60 UN
LOTE 20	.
COLETOR PARA RESÍDUOS QUÍMICOS 7 LITROS COR LARANJA	1.000 UN
KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	1.400 UN
KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO CORTANTE 6L	1.050 UN
SUPORTE PARA DESCARPACK DE 20L	50 UN
SUPORTE PARA DESCARPACK DE 7L	35 UN
LOTE 21	.
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EM ALMOTOLIA 100ML	3.000 UN
ÁLCOOL 70% EM GEL ETÍLICO HIDRATADO FRASCO 500ML	1.230 UN
ÁLCOOL 70% ETÍLICO LIQUIDO HIDRATADO	5.250 UN
ÁLCOOL 70% ALMOTOLIA COM 100ML	6.000 UN
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES GRAU FARMACÊUTICO	240 UN
VASELINA SOLIDA GRU FARMACÊUTICO	36 UN
DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE	360 UN
CLOREXIDINA DEGERMANTE 4%, ALMOTOLIA COM 100ML	800 UN
CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5%, ALMOTOLIA COM 100ML	600 UN
CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% , ALMOTOLIA COM 100ML	2.400 UN
VASELINA LIQUIDA ALMOTOLIA 100ML	150 UN
LOTE 22	.
APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECHO METAL TAMANHO OBESO.	30 UN
APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECHO METAL TAMANHO ADULTO	100 UN
APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECHO METAL, TAMANHO INFANTIL	10 UN
APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO ADULTO – (ESFIGMOMANÔMETRO)	50 UN
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA	20 UN
TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL, COM CABO, FAIXA DE MEDIÇÃO MENOS 50ºC A	40 UN
TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, INFRAVERMELHO, TELA LCD, SEM CONTATO COM MEDIDOR DE TEMPERATURA	37 UN

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

TERMÔMETRO DIGITAL, COM ALARME SONORO, MÉMORIA	60 UN
REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA	20 UN
OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO	50 UN
TERMÔMETRO INTERNO E EXTERNO COM HIGRÔMETRO INTERNO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA.	30 UN
ESTETOSCÓPIO ADULTO	30 UN
ESTETOSCÓPIO INFANTIL	30 UN
LOTE 23	.
KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 03 LÂMINAS	05 UN
KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 03 LÂMINAS	05 UN
LOTE 24	.
CONECTOR PARA OXIGÊNIO	50 UN
ESPAÇADOR DE INALAÇÃO	200 UN
TAMPA OCLUSORA LUER CAP MACHO/FÊMEA	15.000 UN
TORNEIRA 03 VIAS DÂNULA PARA INFUSÃO	10.000 UN
ADAPTADOR DE FRASCO PRA SORO	15.000 UN
LOTE 25	.
TUBO DE COLETA TAMPA AMARELO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5ML	300 UN
TUBO COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTE P/ COLETA DE HIV BD	600 UN
TUBO DE COLETA TAMPA ROXA/LILÁS, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML	600 UN
TUBO DE COLETA A VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 + GEL, 4.0ML, P/ COLETA DE SANGUE 13X75, TAMPA ROXA	1.100 UN
PRESERVATIVO MASCULINO BORRACHA NATURAL COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM LARGURA NOMINAL 49MM	2.000 UN
LOTE 26	.
KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	200 UN
KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	100 UN
MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA ADULTO	400 UN
MASCARA LARÍNGEA 2.0	200 UN
MASCARA LARÍNGEA 3.0	200 UN
MASCARA LARÍNGEA 5.0	200 UN
MASCARA LARÍNGEA 6.0	200 UN
MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA USO INFANTIL	200 UN
LOTE 27	.
ESCOVA CERVICAL P/ COLPOCITOLOGIA (EMBALAGEM 100 und)	150 UN
FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO 100ML	200 UN
ESPÉCULOS AURICULARES DESCARTÁVEIS	3.000 UN
LAMINA MICROSCOPIA SIMPLES PONTA FOSCA	200 UN
ESPATULA DE AIRES PCT C/ 100	120 UN
ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL – TAM. P EMBALAGEM INDIVIDUAL	700 UN
ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL – TAM. M EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.000 UN
ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL – TAM. G EMBALAGEM INDIVIDUAL	500 UN
LOTE 28	.
GARROTE	106 UN
EXTENSOR DE SILICONE	100 UN

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

LOTE 29	.
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR	10.000 UN
INDICADOR BIOLÓGICO AUTÔNOMO SUPER RÁPIDO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. LEITURA: 1 HORA. CX 50 UN	30 UN
TESTE BOWIE E DICK EM CARTÃO ECOLOGICAMENTE SEGURO PACOTE COM 30UN	300 UN
INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48H	1.500 UN
LOTE 30	.
MASCARA DESCARTÁVEL	1.600 UN
MASCARA DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, N95	650 UN
ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO	50 UN
TOUCA DESCARTÁVEL	800 UN
SAPATILHA TNT DESCARTÁVEL	150 UN
LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA EM PAPEL	3.000 UN
AVENTAL DESCARTÁVEL EM FALSO TECIDO	4.000 UN
LENÇOL BRANCO, DESCARTÁVEL, EM FALSO TECIDO	6.000 UN
LOTE 31	.
LACRE NUMERADO EM POLIPROPILENO	1.000 UN
LOTE 32	.
TESTE DENGUE	500 UN
TESTE COVID	4.000 UN
LOTE 33	.
PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTED MOSQUITO, RETA, 12 CM	100 UN
PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTED MOSQUITO, CURTA, 14CM	100 UN
PINÇA HEMOSTÁTICA, PONTA RETA, 12CM	100 UN
PINÇA ADSON, SEM DENTE, 12 CM	100 UN
PINÇA ADSON C/ DENTE 12CM	100 UN
PINÇA ANATÔMICA C/ DENTE, 14 CM	100 UN
PINÇA ANATÔMICA S/ DENTE, 14 CM	100 UN
PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA CURVA TM 14CM	100 UN
PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA TM 14CM	100 UN
TESOURA CIRÚRGICA, RETA, PONTA FINA, 15 CM	100 UN
TESOURA CIRÚRGICA, CURVA, PONTA FINA, 15CM	100 UN
TESOURA ÍRIS 12CM	100 UN
BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAL 30CMX20CMX4CM	40 UN
PORTA AGULHA MAYO-HEGAR COM VIDEA MEDINDO 14CM	100 UN
COMADRE EM INOX	50 UN
PAPAGAIO EM INOX	50 UN
LOTE 34	.
TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE	04 UN
LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES	10 UN
MANTA (COBERTOR) TÉRMICA ALUMINIZADA	120 UN
COLCHÃO PIRAMIDAL - SOLTEIRO - CAIXA DE OVO – D28	10 UN
LOTE 35	.
URGO CLEAN	200 UN
COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, RICO EM ACIDO GLUCURÔNICO, ESTÉRIL	100 UN

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

CURATIVO COBERTURA DE HIDROFIBRA E ALGINATO DE CÁLCIO	200 UN
DESCONTAMINANTE E ANTISSÉPTICO Solução Aquosa para Irrigação de Feridas Polihexanida 350ML	200 UN
GAZE DA RAYON	200 UN
CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTÉRIL, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, NÃO ADESIVO, BORDAS BISELADAS, ANTI	100 UN
CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M	150 UN
CREME DE BARREIRA PROTETORA, 100GR	100 UN
CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE	100 UN
HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE FERIDAS, EM GEL COESO, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO,	200 UN
LOTE 36 .	
COLAR CERVICAL PP	300 UN
COLAR CERVICAL P	300 UN
COLAR CERVICAL M	100 UN
COLAR CERVICAL G	100 UN
IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA A MACA RÍGIDA	30 UN
CINTO ARANHA ADULTO RESGATE	30 UN
LOTE 37 .	
ELETRODO ADULTO (PÁS) PARA DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PARA APARELHO CMOS DRAKE LIVE 400 FUTURA	10 UN
ELETRODO DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIONAL, ADULTO, PARA O DESFIBRILADOR/DEA, MODELO: I.ON, MARCA: INSTRAMED	30 UN
ELETRODO DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIONAL, INFANTIL, PARA O DESFIBRILADOR/DEA, MODELO: I.ON, MARCA: INSTRAMED	20 UN
PÁS ADESIVAS ADULTO PARA DESFIBRILADOR, Marca: EASYSHOCK TOTH	10 UN
PÁS ADESIVAS INFANTIL PARA DESFIBRILADOR, MARCA: EASYSHOCK TOTH	10 UN
ELETRODO MULTIFUNCAO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO/DEA PEDIATRICO, MODELO: PEDI PADZ II, MARCA: ZOLL	10 UN
ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO/DEA, MODELO: CPR STAT PADZ, MARCA: ZOLL	10 UN
LOTE 38 .	
BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA – KINESIO - TAPE	400 UN
CREME DE MASSAGEM POTE 1KG	20 UN
FORRAÇÃO ORTOPÉDICA PARA PROTEÇÃO DO CALCANHAR EM ESPUMA PERFILADA	20 UN
LOTE 39 .	
CONJUNTO DE VÁLVULA REGULADORA CILINDRO DE OXIGÊNIO	50UN
FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO(FÊMEA)	30UN
KIT UMIDIFICADOR PLÁSTICO 250ML	40UN
FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA COM CONECTOR UNIVERSAL 2000ML	20UN
FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA N° 20	20UN
FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA N° 22	20UN
FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA N° 24	20UN
FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA N° 26	20UN

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao atendimento das unidades de saúde vinculadas à Prefeitura, considerando a necessidade de garantir o abastecimento contínuo e regular dos insumos utilizados nos atendimentos ambulatoriais, procedimentos clínicos, serviços de urgência e demais ações de saúde pública.

2.2 Tais materiais são indispensáveis à execução dos serviços prestados à população, possuindo consumo variável e demanda imprevisível, em razão de fatores como sazonalidade, aumento de atendimentos e eventuais situações emergenciais.

2.3 O Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, pois permite aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, evitando desabastecimento, reduzindo riscos de perdas por vencimento, minimizando estoques excessivos e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Além disso, possibilita maior competitividade entre fornecedores e melhores condições de contratação, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

2.4 Dessa forma, justifica-se a adoção do Registro de Preços como instrumento mais vantajoso e adequado para suprir as demandas da Prefeitura quanto aos materiais hospitalares.

2.5 A adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais hospitalares, **com organização dos itens em lotes, mostra-se adequada e vantajosa à Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021,** considerando a necessidade de assegurar eficiência, economicidade e continuidade no atendimento das demandas da área da saúde. **O agrupamento dos itens em lotes decorre da compatibilidade técnica e funcional entre os materiais, permitindo maior racionalização do processo licitatório e favorecendo o ganho de escala, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, em observância ao princípio da economicidade.** Além disso, tal modelagem promove a padronização dos insumos utilizados, garantindo maior uniformidade na qualidade dos materiais empregados nos serviços de saúde, o que é essencial para a segurança dos pacientes e a eficiência dos atendimentos.

2.6 Ademais, **a contratação por meio de lotes reduz a fragmentação excessiva de fornecedores, o que resulta em maior eficiência na gestão contratual, simplificação dos procedimentos de fiscalização e melhor controle logístico,** especialmente no que se refere ao armazenamento, distribuição e reposição dos materiais. Dessa forma, a utilização do registro de preços em lotes atende ao interesse público ao proporcionar maior flexibilidade nas aquisições, evitando desabastecimentos e contratações emergenciais, ao mesmo tempo em que assegura a observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO:

3.1 A presente solução consistirá no Registro de Preço para eventual e futura aquisição, conforme as especificações, as quantidades e padrão mínimo de qualidade e desempenho. Uma vez que o município de Xangri-lá não possui espaço físico para a guarda dos itens, as entregas serão realizadas de forma parcelada, de acordo com necessidade demandada, e de acordo com requisição emitida pela secretaria ordenadora. Essa abordagem permite evitar desperdícios e/ou falta do item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Provimento de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

4.2 Os itens serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

4.3 Devem ser fornecidos de acordo com as normas de qualidade e segurança vigentes, assegurando a proteção e o bem-estar dos usuários.

4.4 Os itens com marca mencionada, devem ser igual ou semelhante destas citadas, pois são as compatíveis com os equipamentos do município.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

4.5 Atesto que os itens que estão sendo solicitados que sejam igual ou semelhante a estas marcam,são em razão de serem compatíveis com os equipamentos do Município. **SOBRE OS ELETRODOS: Se faz necessário especificidade devido os aparelhos de DEA ser somente compatível com sua própria PÁ. Não existe nenhuma PÁ similar que o seu uso garanta o 100% da sua efetiva de pacientes que necessitam do seu uso, podendo assim causar a morte precoce da vitima em questão.**

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

5.1 5.1 A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Saúde do Município, localizado na Av. Elmar Ricardo Wagner (antiga rua Rio Jacuí) 853, Xangri-Lá/RS, CEP 95588-000, na presença do fiscal do contrato e do servidor responsável pelo setor.

5.2 Os locais de entrega poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades de mudanças de setores.

5.3 O prazo de entrega deverá ser feito após 15 dias do empenho enviado para empresa. Caso a contratada não conseguir realizar a entrega entre estes dias, deve informar a contratante justificando o porque não irá conseguir realizar, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Os pedidos deverão ser realizados através de envio de empenho para a empresa, constando quantidades dos itens.

5.5 Entregar o objeto licitado conforme as especificações e em consonância com a proposta de preços. Tratando-se de objeto cuja natureza seja de bem durável, os produtos deverão, não só ser entregues dentro do prazo de validade.

5.6 Na hipótese de má qualidade dos itens, a empresa contratada deverá realizar a substituição, sem custos adicionais à contratante.

5.7 Consiste na modalidade de registro de preço, onde a empresa é responsável pela entrega e garantia do objeto licitado.

5.8 As licitantes deverão efetuar suas cotações seguindo rigorosamente as especificações solicitadas neste termo, abstendo-se de cotar aqueles que não puderem atender às condições do edital em sua totalidade.

5.9 A Contratada se responsabilizará por todas as despesas referentes a mão de obra, transporte/frete e encargos trabalhistas.

5.10 **No ato da entrega os produtos deverão estar com no mínimo 80% da sua vida útil de validade.**

5.11 **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

a)Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto;

b)Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia, preços propostos e nas quantidades solicitadas;

c)Comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;

d)Entregar os bens solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho;

e)Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, contados do recebimento da notificação;

f)Prestar informações e esclarecimentos solicitados;

g)Efetuar a entrega dos bens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

h)Cumprir os prazos estipulados.

i)Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

j)Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e prestação de garantia;

k)Apresentar toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa bem como a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsão expressa em Lei.

l)A contratada obriga-se em fornecer o objeto em conformidade com todas as especificações contidas neste termo de referência, presando pela qualidade da execução.

5.12 **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) Atestar o recebimento dos itens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações, por meio de notificação;

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

e) Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado.

f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

g)A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

h) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da SECRETARIA DE SAÚDE DE XANGRI-LÁ para a entrega dos produtos;

i) Devolver os produtos que não apresentarem condições de acordo com o contratado;

j)Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6. GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 O Executivo Municipal reserva-se no direito de fiscalizar os itens fornecidos pela contratada através do servidor Evandro Daitx(titular) Valmir Rodrigues, Demettryus Hatzenberger, Alexsandra Albina, Marja Camargo, Fernanda Badinelli, Marcela Luz(suplentes)lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal do produto e autorização da respectiva Secretaria.

7.2 O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

7.3 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.4 O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO-** licitação por registro de preço na modalidade de pregão eletrônico.

8.2 **CRITÉRIO DE JULGAMENTO -** menor preço unitário por lote. a) A adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais hospitalares, **com organização dos itens em lotes, mostra-se adequada e vantajosa à Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021,** considerando a necessidade de assegurar eficiência, economicidade e continuidade no atendimento das demandas da área da saúde. **O agrupamento dos itens em lotes decorre da compatibilidade técnica e funcional entre os materiais, permitindo maior racionalização do processo licitatório e favorecendo o ganho de escala, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, em observância ao princípio da economicidade.** Além disso, tal modelagem promove a padronização dos insumos utilizados, garantindo maior uniformidade na qualidade dos materiais empregados nos serviços de saúde, o que é essencial para a segurança dos pacientes e a eficiência dos atendimentos.

b)Ademais, **a contratação por meio de lotes reduz a fragmentação excessiva de fornecedores, o que resulta em maior eficiência na gestão contratual, simplificação dos procedimentos de fiscalização e melhor controle logístico,** especialmente no que se refere ao armazenamento, distribuição e reposição dos materiais. Dessa forma, a utilização do registro de preços em lotes atende ao interesse público ao proporcionar maior flexibilidade nas aquisições, evitando desabastecimentos e contratações emergenciais, ao mesmo tempo em que assegura a observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na legislação vigente.

8.3 **FORMA DE FORNECIMENTO –** O fornecimento será parcelado conforme a necessidade da secretaria ordenadora.

8.4 **EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO -** a) Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

b) Registro da empresa junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme RDC 185/2001.

c) Declaração de que a empresa cumpre com as boas práticas estabelecidas nas normas específicas da ANVISA.

8.5 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA -** a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, considerando-se válida aquela extraída do sistema estadual do foro do licitante.

a.1) A data de expedição da certidão não poderá ser superiora 90 dias da data da abertura da licitação.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

b) O atendimento dos índices econômicos previstos neste edital de licitação será comprovado mediante a DECLARAÇÃO FORNECIDA PELO LICITANTE, assinada por profissional habilitado na área contábil, que ateste o atendimento pela empresa dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro da Lei 14133/2021.

ÍNDICES:

LC= AC/PC	Igual ou superior a 1,0
LG= AC+ RLP/ PC + PNC	Igual ou superior a 1,0
SG= AT/ PC + PNC	Igual ou superior a 1,0

LC = Liquidez Corrente
LG = Liquidez Geral
SG= Solvência Geral
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PNC- Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

9. ESTIMATIVA DE VALOR:

9.1 Os quantitativos e custo unitário e total estimado da contratação encontra-se no ANEXO ll - RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR REFERENCIA.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 010802 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0013.2101.0000 - MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas
Catec. Econ.:3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS

Xangri-Lá, 05 de Maio de 2026.

Luzia Barbosa Netto
Secretária de Saúde

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS
AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24
XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000
FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR

CÓDIGO DE ACESSO
549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 05/05/2026 16:23:35
CPF:***.***-.590-72
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549EC7A18B91412C855C5B9714356BB1